



157

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO PECAS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02382347465	FLAVIANE ALVES CARVALHO ALBANO
46672559434	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 09:38 COM N° 20230533892.
PROTOCOLO: 230533892 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310303987 CNPJ DA SEDE: 08286262000176.
NIRE: 24200009974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
ELETRO PECAS LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.cn.gov.br

Diário nº 47

Termo de abertura

Contém este livro Diário 411 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 411 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Eletro Peças Ltda - EPP

Endereço: Rua Alamino Afonso, 83

Complemento: 85 e 87

Bairro: Ribeira

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59012-010

Registro junta: 24 2 0000997-4 em 23/07/1976

Inscrição estadual: 20.062.034-7

CNPJ: 08.286.262/0001-76

Inscrição municipal: 106.238-7

Data da constituição: 23/07/1976

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Natal / RN, 01 de Janeiro de 2021

Flaviane Alves Carvalho Albano
Contabilista

CPF: 023.823.474-65
CRC: RN-006204/O-4

Kleiber Antunes Furtado Júnior
Sócio Administrador
CPF: 466.725.594-34

Diário nº 47

Termo de encerramento



Contém este livro Diário 411 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 411 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Eletro Peças Ltda - EPP

Endereço: Rua Alamino Afonso, 83

Complemento: 85 e 87

Bairro: Ribeira

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59012-010

Registro junta: 24.2.0000997-4 em 23/07/1976

Inscrição estadual: 20.062.034-7

CNPJ: 08.286.262/0001-76

Inscrição municipal: 106.238-7

Data da constituição: 23/07/1976

Período de escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Natal / RN, 31 de Dezembro de 2021

Flaviane Alves Carvalho Albano
Contabilista
CPF: 023.823.474-65
CRC: RN-006204/O-4

Kleiber Antunes Furtado Júnior
Sócio Administrador
CPF: 466.725.594-34



134
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO PECAS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02382347465	FLAVIANE ALVES CARVALHO ALBANO
46672559434	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/09/2022 11:29 SOB Nº 20220706654.
PROTOCOLO: 220706654 DE 20/09/2022. NIRE: 24200009974.
ELETRO PECAS LTDA EPP

ISAÍAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 21/09/2022
redesim.cn.gov.br

Eletro Peças Ltda - EPPCNPJ : 08.286.262/0001-76 NIRE : 24.2.0000997-4 de 23/07/1976
I.E.:20.062.034-7**Balanco Patrimonial em 31/12/2021**

Página 1 de 9

Classificação	Nome	2020	2021
01	ATIVO	1.913.195,14	2.306.744,15
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.574.945,36	1.888.494,38
01.1.1	DISPONIBILIDADES	243.841,08	313.174,05
01.1.1.01	CAIXA	4.875,30	25.641,40
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.788,61	60.621,89
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	182.177,17	226.910,76
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.331.104,28	1.655.320,33
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	540.745,93	689.934,25
01.1.2.02	CARTÕES DE CRÉDITO A RECEBER	5.061,90	8.701,85
01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	100.405,04	94.405,04
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	107.611,84	108.556,73
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	474,51	401,70
01.1.2.10	ESTOQUES	576.805,06	773.320,78
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	338.249,78	338.249,78
01.2.3	IMOBILIZADO	338.249,78	338.249,78
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	403.830,93	403.830,93
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(65.581,15)	(65.581,15)

Flaviane Alves Carvalho Albano

Contabilista

CPF: 023.823.474-65

CRC: RN-006204/O-4

Kleiber Antunes Furtado Júnior

Sócio Administrador

CPF: 466.725.594-34

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Classificação	Nome	2020	2021
02	PASSIVO	1.913.195,14	2.306.744,16
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	855.176,16	1.025.539,09
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	146.895,16	245.637,24
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	146.895,16	245.637,24
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	495.542,08	517.298,23
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	495.542,08	517.298,23
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	28.852,74	28.098,75
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.141,32	8.992,63
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	1.862,72
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.711,42	17.353,40
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.355,38	70.028,80
02.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	265,75	1.005,82
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	19.127,85	27.176,07
02.1.4.05	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	20.961,78	41.544,99
02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	25.469,55	12.358,57
02.1.5.03	CHEQUES A COMPENSAR	117.065,27	138.055,15
02.1.6	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	14.242,27
02.1.6.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	14.242,27
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.558,83	3.558,83
02.2.1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.558,83	3.558,83
02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3.558,83	3.558,83
02.2.1.06	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	19.000,00	0,00
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.035.460,13	1.277.646,24
02.3.1	CAPITAL	150.000,00	150.000,00
02.3.1.02	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
02.3.4	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	885.460,13	1.127.646,24
02.3.4.03	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	921.313,50	1.097.928,82
02.3.4.04	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(35.853,37)	29.717,42

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.306.744,16 - (Dois Milhões Trezentos e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) transcrito nas páginas 403 e 404 do livro diário nº 47, com Termo de Autenticação nº 20220706654 em 21/09/2022.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Flaviane Alves Carvalho Albano
 Contabilista
 CPF: 023.823.474-65
 CRC: RN-006204/O-4

Kleiber Antunes Furtado Júnior
 Sócio Administrador
 CPF: 466.725.594-34

ELETRO PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ: 08.286.262/0001-76 NIRE: 24.2.0000997-4
 Rua Alamino Afonso, 83 - Ribeira - 59012-010 - Natal/RN



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 2021

	ANO: 2020	ANO: 2021
RECEITA BRUTA	1.590.596,52	1.918.711,55
(-) Deduções das Receitas	(120.747,04)	(151.341,76)
(-) Devoluções de vendas	(1.318,54)	(1.329,77)
(-) SIMPLES	(119.428,50)	(150.011,99)
(=) RECEITA LIQUIDA	1.469.849,48	1.767.369,79
(-) Custo da Mercadoria Vendida	(427.556,26)	(853.463,57)
(=) LUCRO BRUTO	1.042.293,22	913.906,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(305.325,25)	(483.014,09)
Despesas c/Pessoal e Encargos	(150.753,20)	(224.778,11)
Despesas Gerais	(141.829,65)	(244.596,73)
Despesas Tributárias	(12.742,40)	(13.639,25)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(76.155,01)	(90.081,86)
Receitas Financeiras	8.563,52	4.568,58
(-) Despesas Financeiras	(84.718,53)	(94.650,44)
(+/-) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	660.812,96	340.810,27
Outras Receitas	-	-
(-) Outras Despesas	520,33	(192,51)
(=) PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO	661.333,29	340.617,76

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, à vista dos documentos apresentados, transcritos na página 406 do livro diário nº 47, com Termo de Autenticação nº 20220706654 em 21/09/2022.

Flaviane Alves Carvalho Albano
 Contadora
 CRC: RN-006204/O-4 CPF: 023.823.474-25

Kleiber Antunes Furtado Junior
 CPF: 466.725.594-34
 Sócio Administrador



Eletro Peças LTDA - EPP
CNPJ: 08.286.262/0001-76 NIRE: 24 2 0000997-4

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
de 01/01/2021 a 31/12/2021

	ANO: 2020	ANO: 2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	524.259,75	1.035.460,13
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(35.853,37)	29.717,42
Retificação de erro de exercícios anteriores	(35.853,37)	29.717,42
RESERVA DE CAPITAL	-	-
AUMENTO DE CAPITAL	-	-
Com lucros e reservas	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	661.333,29	340.617,76
Resultado líquido do Exercício	661.333,29	340.617,76
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	(114.279,54)	(128.149,07)
Dividendos e Lucros Distribuídos	(114.279,54)	(128.149,07)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.035.460,13	1.277.646,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido a vista dos documentos apresentados, transcrito na página 406 do livro diário nº 47, com Termo de Autenticação nº 20220708654 em 21/09/2022.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Flaviane Alves Carvalho Albano
Contadora
CRC: RN-006204/O-4 CPF: 023.823.474-65

Kleiber Antunes Furtado Junior
Sócio Administrador
CPF: 466.725.594-34


ELETRO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.286.262/0001-76

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

	31/12/2020	31/12/2021
Valores Recebidos de Clientes	1.639.704,68	1.752.920,81
Valores Recebidos a Título de Juros	7.830,02	4.568,58
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	-1.094.845,91	-1.178.156,84
(-) Pagamentos de Impostos	-132.117,67	-186.399,80
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	-122.400,42	-156.734,19
(-) Pagamentos de Juros	-51.931,76	-47.382,67
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	246.238,94	188.815,89

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	44.161,93	6.000,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	44.161,93	6.000,00

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	-114.279,54	-128.149,07
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	21.666,15
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	-79.218,48	-19.000,00
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	-193.498,02	-125.482,92
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	96.902,85	69.332,97
Disponibilidades no Início do Período	146.938,23	243.841,08
Disponibilidades no Final do Período	243.841,08	313.174,05
Variação das Disponibilidades	96.902,85	69.332,97

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício em 31/12/2021, transcrito na página 407 do livro diário nº 47, com Temo de Autenticação nº 20220706654 em 21/09/2022.

Flaviane Alves Carvalho Albano
CPF: 023.823.474-65
CRC/RN:6204/O-4

Kleiber Antunes Furtado Júnior
Sócio Administrador
CPF: 466.725.594-34

ELETRO PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ nº 08.286.262/0001-76

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Posição Financeira do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021

1. Índice de Liquidez Geral:

$$ILG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})}$$

$$ILG = \frac{1.968.494,38}{1.029.097,92} \quad ILG = 1,91$$

2. Índice de Endividamento Geral:

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IEG = \frac{1.029.097,92}{2.306.744,16} \quad IEG = 0,45$$

3. Índice de Liquidez Corrente:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ILC = \frac{1.968.697,16}{1.025.539,09} \quad ILC = 1,92$$

4. Índice de Solvência Geral:

$$ISG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

$$ISG = \frac{2.306.744,16}{1.029.097,92} \quad ISG = 2,24$$

Reconhecemos a exatidão da Qualificação Econômica Financeira em 31/12/2021, transcrita na página 408 do livro diário nº 47, com Termo de Autenticação nº 20220706654 em 21/09/2022.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

 Faviene Alves Carvalho Albano

Contadora

CRC. RN-009204/O-4 CPF. 023.823.474-65

 Kleber Antunes Furtado Junior

Sócio Administrador

CPF. 466.725.594-34

ELETRO PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ: 08.286.262/0001-76 NIRE: 24.2.0000997-4 de 23/07/1976
 Diário nº 47 de 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS 2021

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000.

2. A ELETRO PEÇAS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.286.262/0001-76, estabelecida na rua Almino Afonso, 83, 85 e 87, Ribeira, Natal/RN dedica-se às atividades econômicas de: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmara-de-ar; Comércio varejista e atacadista de tintas, materiais para pintura, solventes e componentes para veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista e atacadista de material elétrico para veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista e atacadista de tecido, tapeçaria e material de estofamento para veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio atacadista de lubrificantes; Reforma de pneumáticos usados; Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e motocicletas; Serviço de lanternagem, funilaria e pintura, de veículos automotores e motocicletas; Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de borracharia; Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e motocicletas; Serviço de reboque de veículos; Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos; Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos; Serviço de vidraçaria em automóveis; Serviço de capotaria em automóveis; Aluguel de automóveis sem motorista.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 150 mil, dividido em 150 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Kleiber Antunes Furtado Júnior, R\$ 37,5 mil (25%), e Maria do Socorro de Araújo Furtado, R\$ 112,5 mil (75%).

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 23/07/1976 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCERN.

6. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. Durante o ano foram distribuídos R\$ 128.149,07 de lucros e dividendos. Podemos concluir com o exposto, que não é de grande dificuldade a apresentação das demonstrações contábeis conforme a norma e cabe a nós, profissionais, interpretá-la e aplicá-la da melhor forma possível.

8. Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

9. Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição;

10. A empresa possui empréstimos bancários para capital de giro;

11. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

12. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas, transcrito na página 409 do livro diário nº 47, com Termo de Autenticação nº 20220706654 em 21/09/2022.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Flaviane Alves Carvalho Albano
 Contadora
 CRC: RN-6204/O-4 CPF: 023.823.474-65

Kleiber Antunes Furtado Júnior
 Sócio Administrador
 CPF: 466.725.594-34

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.



A

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PATRIMONIAL ASSESSORIA CONTÁBIL SS LTDA
CRC/RN n.º 00166

Endereço: Av. Capitão-Mor Gouveia, 5597, anexo 2, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59076-400.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ELETRO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 08.286.262/0001-76**, que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Reconhecemos a existência da Carta de Responsabilidade da Administração em 31/12/2021, transcrito na página 410 do livro diário nº 47, com Temo de Autenticação nº 20220706854 em 21/09/2022.

Atenciosamente,

Kleiber Antunes Furtado Júnior
Sócio Administrador
CPF: 466.725.594-34.



163

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRO PECAS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02382347465	FLAVIANE ALVES CARVALHO ALBANO
46672559434	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 11:20 SOB N° 20220710112.
PROTOCOLO: 220710112 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212487350. CNPJ DA SEDE: 08286242000176.
NIRE: 24200009974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2022.
ELETRO PECAS LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.en.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12212418960 em 21/09/2022, protocolo 220706654. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ELETRO PECAS LTDA EPP
Número de Registro:	24200009974
CNPJ:	08286262000176
Município:	Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	47
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02382347465	FLAVIANE ALVES CARVALHO ALBANO	RN6204/O-4
46672559434	KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/09/2022 11:29 SOB Nº 20220706654.
PROTOCOLO: 220706654 DE 20/09/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12212418960. NIRE: 24200009974.
ELETRO PECAS LTDA EPP

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 21/09/2022
redesim.rn.gov.br



165
JP

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
Praça Fabião das Queimadas, nº 700 – Centro – CEP: 59430-000
Telefone: (84)3695-0091 CNPJ: 08.159.162/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fazem necessários, que a empresa **ELETRO PEÇAS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ: 08.286.262/0001-76**, com sede na Rua Almino Afonso, 83/85/87, Ribeira – Natal/RN, detém qualificação técnica para o fornecimento de lubrificantes.

Registramos que a empresa sempre executou e entregou os materiais que solicitado, com presteza e prontidão, assumindo todas as exigências impostas pela administração pública e que até a presente data não praticou nenhum ato que desabonasse a integridade moral da mesma.

Tendo honrado com todas as suas obrigações em tempo hábil e com serviços de boa qualidade, não constando em nossos arquivos que a mesma tenha incorrido em faltas que possam desabonar sua idoneidade.

Lagoa de Velhos/RN, 31 de agosto de 2022

ROSINETE DANTAS DE MENEZES MATOS

Controladora Geral do Município

Portaria nº 004/2021

166

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.699.131/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2004	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO SERRANO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SERRANO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA HENRIQUE GODEIRO DA SILVA		NÚMERO 731	COMPLEMENTO *****
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (84) 3612-623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 13:21:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

167
JP

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP

CNPJ (MF): 06.699.131/0001-95

→ **MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 05.06.1990, natural de Patu - RN, portadora da cédula de identidade RG nº 001.817.239 SSP/RN e do CPF (MF) sob nº 052.971.304-76, residente e domiciliada na Rua Maria Isaura Suassuna, nº 17, Centro, na cidade de Patu - RN, CEP 59.770-000;

Na condição de única sócia da empresa **AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP**, legalmente estabelecida na Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, n.º 731, Estação, na cidade de Patu estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN** sob NIRE 24200687841, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.699.131/0001-95, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 10.406/2002, RESOLVE alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ALTERAÇÃO:

1ª CLÁUSULA - Do aumento do capital social

O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), do acervo da empresa ora transformada, fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, cujo aumento de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais), a ser integralizado neste ato conforme se segue:

✓ Lucros Acumulados conforme Balanço Patrimonial
procedido em 31/12/2015.....R\$ 180.000,00

TOTAL DO AUMENTO.....R\$ 180.000,00

2ª CLÁUSULA - Da distribuição do capital social

O capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, permanece distribuído e integralizado entre pela sócia da seguinte forma:

Marllyollanda Rosy Dantas Forte de Holanda

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 3



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 13:29 SOB Nº 20160091624.
PROTOCOLO: 150091624 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600151261. NIRE: 24200687841.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 11/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

168

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP

CNPJ (MF): 06.699.131/0001-95

Nome do Sócio	Valor em R\$	Percentual
I. MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA		
✓ Capital social já integralizado.....	200.000,00	100,00%
TOTAL DO SÓCIO	200.000,00	100,00%
TOTAL	200.000,00	100,00%

Cláusula 3ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **AUTO POSTO SERRANO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 05.06.1990, natural de Patu - RN, portadora da cédula de identidade RG nº 001.817.239 SESPDS/RN e do CPF (MF) sob nº 052.971.304-76, residente e domiciliada na Rua Maria Isaura Suassuna, nº 17, Centro, na cidade de Patu - RN, CEP 59.770-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **AUTO POSTO SERRANO EIRELI** e terá sede e domicílio a Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, nº 731, Estação, na cidade de Patu estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000.

2ª O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Marllyollanda Rossy Dantas Forte de Holanda
PÁGINA 2 DE 3

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 13:29 SOB Nº 20160051674.
PROTOCOLO: 160051624 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160051261. NIRE: 24600037831.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI

Clécimar Oliveira Nêla
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 11/05/2016
www.redegin.gov.br

169

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

AUTO POSTO SERRANO LTDA - EPP

CNPJ (MF): 06.699.131/0001-95

Parágrafo único - a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

3ª A empresa que tem como objeto: "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8-00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00)."

4ª A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por sua titular **MARLYYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A titular da empresa declara não ter participação em nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Patú - RN, 14 de Abril de 2016.


MARLYYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA
TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 3 de 3



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 19:29 SOB Nº 20160091624.
PROTOCOLO: 160091624 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600751261. NIRE: 2460007631.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI

Clecinar Cliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 11/05/2016
www.redesin.rn.gov.br

170
JP

AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP

CNPJ (MF) 06.699.131/0001-95

ALTERAÇÃO Nº 01

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

- ✓ **MARLYOLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 05.06.1990, natural de Patu - RN, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04994882209 DETRAN/RN e do CPF (MF) sob nº 052.971.304-76, residente e domiciliada na Rua Maria Issara Suassuna, nº 17, Centro, na cidade de Patu - RN, CEP 59.770-000

Titular empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, nº 131, Estação, na cidade de Patu estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000, e com inscrição no CNPJ sob n.º 06.699.131/0001-95, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24600037631, resolve em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 modificada pela Lei 12.461/2011 e na melhor forma de direito, alterar seu Ato Constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES E DO OBJETO

A empresa tem como objeto: " 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. "

Marlyollanda Rossy Dantas Forte de Holanda

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página - 1 - de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 13:01 SOB Nº 20170333019.
PROTOCOLO: 176333019 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949571. NIRE: 24600037631.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/08/2017
www.redegin.br.gov.br

171

AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP

CNPJ (MF) 06.699.131/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no Ato Constitutivo, que por expressa determinação não foram modificadas pela presente alteração nº 01 permanecem em pleno vigor. E por estar do pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina-o, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCERN - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Paraná/RN, 28 de julho de 2017.

Marilyllanda Rosy Dantas Forte de Holanda
MARILLYLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA
TITULAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página - 1 - de 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 13:01 SOB Nº 20170533019.
PROTOCOLO: 170333019 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702949571. NIRE: 24600037633.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI - EPP

Cleciomar Glóveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 01/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200107836 	NIRE 24600037631	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2005900010 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AUTO POSTO SERRANO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
318	318	1	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Marlyllândia Rossy D.F. de Holanda*

Nome: MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA | Telefone de contato: 84 98933534 | Email: CAFCONSULTORIA@HOTMAIL.COM

Local: Patu - RN | Data: 02/03/2020 às 14:36

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outras
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

173

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **AUTO POSTO SERRANO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2004, NIRE: 24600037631, CNPJ: 06.699.131/0001-95, estabelecido(a) na RUA MARIA HENRIQUE GODEIRO DA SILVA, 731, ESTAÇÃO, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Patu - RN, 02/03/2020



MARLI HOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE
HOLANDA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 12:45 SOB Nº 20200107836.
PROTOCOLO: 200107836 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001336339. NIRE: 24600037631.
AUTO POSTO SERRANO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

174
12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1932983609



NOME
WALLHOLLAND SCOTT SANTOS F DE SOUZA

SEXO **IDENTIFICAÇÃO** **PRESENCIA**
M 00001220 000 00

DT **DATA NASCIMENTO**
01.07.1984-79 05/06/1980

ENDEREÇO
PRINCÍPIO DA AVEIA MILITAR
11100
MARCONIETE FORTES SANTOS UOL
ABRIL

PROFISSÃO **ATC** **DT. VÁL.**
00000000000 000000 00

Nº ABERTO **VALIDADE** **P. ABERTURA**
0000000000 00/00/0000 00/00/0000

DEFINIÇÃO
1

Assinatura do Titular, do Representante
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

LOCAL **DATA EMISSÃO**
RIO GRANDE DO NORTE 11/02/2020

ASSINADO POR **ASSINADO POR**
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 00000000000
00000000000

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

175
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.795

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AUTO POSTO SERRANO EIRELI

C.N.P.J.: 06.699.131/0001-95

Inscrição Mercantil: 000.039-6

Válida até o dia 10/05/2024.

Emitida no dia 10/04/2024

Código de Validação: XJCR68348

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.paturn.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

06.699.131/0001-95

Razão Social:

AUTO POSTO SERRANO EIRELI EPP

Endereço:

RUA MARIA HENRIQUE GODEIRO DA SILVA 731 / ESTACAO / PATU / RN / 59370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024**Certificação Número:** 2024041704201577121706

Informação obtida em 23/04/2024 11:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



177
[Signature]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8630139
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AUTO POSTO SERRANO LTDA**
CNPJ: **06.699.131/0001-95** Inscrição Estadual: **20.097.563-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/04/2024 às 11:19:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.253.80.240**.

Validade até **22/05/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO SERRANO LTDA**
CNPJ: **06.699.131/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:57 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **954C.4C75.2E56.5196**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/04/2024

180
[Assinatura]

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 2355533/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: AUTO POSTO SERRANO LTDA
CPF/CNPJ: 06.699.131/0001-95
Endereço: R MARIA HENRIQUE GODEIRO DA SILVA, 731, ESTACAO, Patu/RN, 59770-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/04/2024 11:25. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0e231176e7a403d96904eb6fa6da87d1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Abril de 2024 às 11:25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AUTO POSTO SERRANO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **06.699.131/0001-95**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.943.400,88	R\$ 16.121.147,63
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 1.500.179,94	R\$ 41.397,02
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 6.341.782,30	R\$ 10.965.076,15
Vendas de Mercadorias com Cartões		R\$ 1.101.438,34	R\$ 5.114.674,46
Crédito/Débito			
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (154.235,25)	R\$ (235.944,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (154.235,25)	R\$ (235.944,11)
(-) (-) Icms		R\$ (5.338,28)	R\$ (12.895,40)
(-) (-) Pis		R\$ (626,62)	R\$ (1.031,45)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.892,03)	R\$ (4.760,55)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (27.189,62)	R\$ (43.348,31)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (118.188,72)	R\$ (174.108,40)
(-) (-) CUSTO DOS		R\$ (9.620.098,28)	R\$ (14.355.049,22)
PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS			
(-) Estoque Inicial		R\$ (132.230,02)	R\$ (328.247,88)
(-) Compras de Mercadorias		R\$ (215.345,00)	R\$ (52.499,00)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (9.604.854,71)	R\$ (14.261.235,26)
(-) ICMS sobre Compras de Mercadorias		R\$ 4.850,91	R\$ 8.043,24
Bonificações de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 99,60
(-) Mercadorias Entrada p/ Bonificação		R\$ 0,00	R\$ (99,60)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R\$ (567,34)	R\$ (4.151,23)
(-) Estoque Final		R\$ 328.247,88	R\$ 283.040,91
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (682.451,08)	R\$ (635.744,21)
(-) DE VENDAS		R\$ (199.203,11)	R\$ (76.816,90)
(-) Depreciações		R\$ (1.100,04)	R\$ (1.100,04)
(-) Água e Esgoto		R\$ (533,62)	R\$ (350,55)
(-) Energia Elétrica		R\$ (68.541,72)	R\$ (33.982,57)
(-) Telecomunicações		R\$ (3.073,41)	R\$ (2.770,71)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (39.974,46)	R\$ (7.157,08)
Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (2.240,00)	R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis		R\$ (14.300,00)	R\$ (14.544,00)
Frete e Carretos		R\$ (618,93)	R\$ 0,00
Segurança e Vigilância		R\$ (309,30)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Bens		R\$ (30.534,57)	R\$ (6.373,75)
Perda p/ Créditos Incobráveis		R\$ (1.996,02)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.21.51.90.34.37.51.C5.13-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **AUTO POSTO SERRANO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.699.131/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (24.514,02)	R\$ (2.875,92)
(-) Despesa com Automação		R\$ (6.344,32)	R\$ (5.904,68)
(-) Despesa com Internet		R\$ (2.096,90)	R\$ (1.967,60)
Despesa com Fardamento		R\$ (3.025,80)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.107,06)	R\$ (54.029,20)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (15.617,50)	R\$ (17.276,48)
(-) Pró Labore		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.861,23)	R\$ (1.785,16)
Férias		R\$ (1.907,48)	R\$ 0,00
(-) Inss		R\$ (7.814,89)	R\$ (8.112,58)
(-) Fgts		R\$ (1.516,38)	R\$ (5.886,04)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ 0,00	R\$ (6.624,94)
Segurança e Vigilância		R\$ (189,60)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (108.239,80)	R\$ (106.024,80)
(-) Depreciação de Veículos		R\$ (103.024,80)	R\$ (103.024,80)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (5.215,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (330.686,44)	R\$ (399.302,32)
(-) Despesas Cartão de Crédito		R\$ (49.913,15)	R\$ (91.563,00)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (16.766,85)	R\$ (29.688,27)
(-) Juros Sobre Financiamentos		R\$ (202.116,69)	R\$ (243.619,50)
(-) Multas Dedutíveis		R\$ (3.572,69)	R\$ (1.628,06)
Multas Indedutíveis		R\$ (208,26)	R\$ 0,00
Perdas com Investimentos e Aplicações		R\$ (1,12)	R\$ 0,00
(-) IOF s/ Operações Financeiras		R\$ (31.753,69)	R\$ (13.196,51)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (26.353,99)	R\$ (19.606,96)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.816,51	R\$ 3.602,54
Receitas Aplicações Financeiras - Lucro Presumido		R\$ 1.239,82	R\$ 2.657,92
Variações Monetárias Ativas		R\$ 11,48	R\$ 0,00
Receita de Aplicações Financeiras - Lucro Real		R\$ 565,21	R\$ 944,62
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.031,18)	R\$ (3.173,53)
(-) Ipvá		R\$ (3.025,44)	R\$ (3.173,53)
IRF s/ Aplicações Financeiras Defin.		R\$ (5,74)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 486.615,97	R\$ 894.410,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.21.51.90.34.37.51.C5.13-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

183

BALANÇO PATRIMÔNIAL



Entidade: AUTO POSTO SERRANO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.699.131/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.359.604,45	R\$ 6.186.303,56
CIRCULANTE		R\$ 3.176.107,64	R\$ 4.263.830,17
DISPONÍVEL		R\$ 638.924,47	R\$ 1.525.809,17
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 62.025,10	R\$ 131.246,75
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 63.578,96	R\$ 213,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 151.649,81	R\$ 36.096,32
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 341.670,60	R\$ 1.358.252,73
CLIENTES		R\$ 2.199.254,24	R\$ 2.447.788,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.199.254,24	R\$ 2.447.788,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 9.681,05	R\$ 7.191,49
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.684,87	R\$ 646,08
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 816,20	R\$ 2.365,43
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 4.179,98	R\$ 4.179,98
ESTOQUES		R\$ 328.247,88	R\$ 283.040,91
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 328.247,88	R\$ 283.040,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.183.496,81	R\$ 1.922.473,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 398.266,90	R\$ 405.667,90
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 398.266,90	R\$ 405.667,90
Manhoyolanda Rossy		R\$ 0,00	R\$ 1.734,00
Serrano Veículos		R\$ 398.266,90	R\$ 403.933,90
IMOBILIZADO		R\$ 785.229,91	R\$ 1.516.805,49
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.039.262,90	R\$ 1.874.963,32
(-)/(-)			
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (254.032,99)	R\$ (356.157,83)
PASSIVO		R\$ 4.359.604,45	R\$ 6.186.303,56
CIRCULANTE		R\$ 699.002,18	R\$ 2.066.211,21
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 294.930,70	R\$ 317.963,55
EMPRÉSTIMOS		R\$ 231.346,27	R\$ 198.846,27
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 63.584,43	R\$ 119.117,28
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 63.584,43	R\$ 119.117,28
FORNECEDORES		R\$ 208.382,72	R\$ 1.429.406,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 208.382,72	R\$ 1.429.406,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.21.51.90.34.37.51.C5.13-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

134

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO SERRANO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 06.699.131/0001-95

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 190.896,28	R\$ 301.012,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 190.896,28	R\$ 301.012,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.692,48	R\$ 16.617,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 9.910,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.692,48	R\$ 6.706,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.303.985,44	R\$ 1.049.065,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.303.985,44	R\$ 1.049.065,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 887.816,17	R\$ 666.663,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 887.816,17	R\$ 666.663,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 28.894,27	R\$ 14.399,71
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 28.894,27	R\$ 14.399,71
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 387.275,00	R\$ 369.002,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.356.616,83	R\$ 3.071.026,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.156.616,83	R\$ 2.871.026,92
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.156.616,83	R\$ 2.871.026,92

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.21.51.90.34.37.51.C5.13-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24800037631	06.689.131/0001-95	
NOME EMPRESARIAL		
AUTO POSTO SERRANO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.21.51.90.34.37.51.C5.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06699131000195	AUTO POSTO SERRANO LTDA:06699131000195	344575391412537313 8	11/01/2023 a 11/01/2024	Sim
Contador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434	746708113110110848 6	08/08/2022 a 08/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

68.8B.A7.3C.E6.53.B8.B9.78.AF.39.29.
21.51.90.34.37.51.C5.13-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO.

em 24/05/2023 às 17:22:27

93.77.F9.C4.55.BF.1C.97
D2.A8.66.79.59.D8.AC.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Rua Dr. José Augusto, 90 - Centro - CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fone: (84) 3361.2276 E-mail: camputa@trisanet.com.br

186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada para fins de prova, que a Empresa: **AUTO POSTO SERRANO EIRELLI - EPP - CNPJ Nº 06.699.131/0001-95** - Rua Maria Henrique Godeiro da Silva, 731 - Centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000, forneceu satisfatoriamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN - CNPJ: 08.396.830/0001-91** - Rua Jose Augusto nº 90 - centro - Patu - RN - CEP: 59.770.000, **combustíveis automotivos e óleos lubrificantes para manutenção e funcionamento dos veículos deste Poder Legislativo.**

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações advindas de contratos firmados, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Para os devidos fins de direito, lavramos o presente atestado em duas vias de igual teor para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Patu/RN, em 01 de dezembro de 2021.


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
CPF: 026.418.304-50
Presidente da Câmara

187
JP

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO - RN
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

CNPJ nº 08.641.978/0001-44 - I.E. nº 20.204.084-4

Dia 25/04/2024 às 09:00 horas

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

CNPJ nº 08.641.978/0001-44 - I.E. nº 20.204.084-4

RODOVIA RN 072, 8N - KM 01 - ZONA RURAL - LUCRECIA/RN - CEP: 59.865.000.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.641.978/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2007
NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO NOVO HORIZONTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RN 072, KM 01	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.805-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LUCRÉCIA	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOCONTABILIDADEUZL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9972-5695	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO EV 407		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 22/06/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 19:35:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.641.978/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

AMARO ANTONIO DA COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 03/04/2024 às 19:35 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta
210640660

NIRE

24600033295

Cod. Natureza Jurídica

250-5

Protocolo Redesim

RNN2114403295



1- REQUERIMENTO

ILMª SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	DTOS	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
407	Espólio
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Avaliar do Comércio: Assinatura: Keylla Stefany Fernandes Costa
Nome: KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA | Telefone de contato: (84) 998042380 | Email: AmaroLucinda@gmail.com
Local: Luzilândia - RN | Data: 17/06/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não há garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, optando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

121


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 CNPJ Nº 08.641.978/0001-44 NIRE Nº 24600033295**

Pelo presente instrumento de alteração contratual particular o Sr. **AMARO ANTONIO DA COSTA, FALECIDO E POR ESTE MOTIVO TORNOU - SE ESPOLIO DE AMARO ANTONIO DA COSTA**, neste ato representado por sua viúva e Meeira, devidamente nomeada inventariante pelo Exmº Sr. Everton Amaral de Araújo, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Natal - RN, Sra. **KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA**, brasileira, estudante, viúva, nascida em 08 de agosto de 1990, natural de Antônio Martins/RN, portadora do CPF nº 075.350.144-96 e do RG nº 002.717.051/SSP-RN, emitida em 25 de julho de 2017, residente e domiciliada à Av. Eliza Pereira Branco, 450 - Condomínio Esplanada dos Jardins - Bloco 09 - Apartamento 103 - Parque das Nações - Parnamirim/RN CEP 59.158-160 titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, com sede à RN 072 KM 01, SN - Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.978/0001-44, com seu contrato social registrado sob o NIRE nº 246.03329, que resolve de perfeito e comum através de seu representante e inventariante, alterar o seu ato constitutivo e suas alterações contratuais e realizar a devida consolidação dos citados instrumentos e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - A administração da empresa será exercida pela Sra. **KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA**, já acima qualificada representando o espólio de Amaro Antônio da Costa, que atuará de forma isolada ou conjuntamente, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da empresa, ficando-lhe defesa, sob as penas da Lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula 3ª - considerando a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato constitutivo e aditivo, adequado à Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NOVO HORIZONTE
 COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**



192

CNPJ Nº 08.641.978/0001-44 NIRE Nº 24600033295

Pelo presente instrumento de alteração contratual particular o Sr. **AMARO ANTONIO DA COSTA, FALECIDO E POR ESTE MOTIVO TORNOU - SE ESPOLIO DE AMARO ANTONIO DA COSTA**, neste ato representado por sua viúva e Meeira, devidamente nomeada inventariante pelo Exmº Sr. Everton Amaral de Araújo, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Natal - RN, Sra. **KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA**, brasileira, estudante, viúva, nascida em 08 de agosto de 1990, natural de Antônio Martins/RN, portadora do CPF nº 075.350.144-96 e do RG nº 002.717.051/SSP-RN, emitida em 25 de julho de 2017, residente e domiciliada à Av. Eliza Pereira Branco, 450 - Condomínio Esplanada dos Jardins - Bloco 09 - Apartamento 103 - Parque das Nações - Parnamirim/RN CEP 59.158-160 titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**, com sede à RN 072 KM 01, SN - Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.978/0001-44, com seu contrato social registrado sob o NIRE nº 246.03329, que resolve de perfeito e comum através de seu representante e inventariante, realizar a devida consolidação dos citados instrumentos e o fazem conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI EPP**, e terá a sua sede e domicílio na RN 072 KM 01, SN - Zona Rural - CEP 59.805-000 - Lucrécia - RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto: O comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE nº 4731-8/00), comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores (CNAE nº 4732-6/00), comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (CNAE nº 4784-9/00);

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 02/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa A administração da empresa será exercida pela Sra. **KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA**, já acima qualificada representando o espólio de Amaro Antônio da Costa, que atuará de forma isolada ou conjuntamente, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da

125


empresa, ficando-lhe defesa, sob as penas da Lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

CLÁUSULA SEXTA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

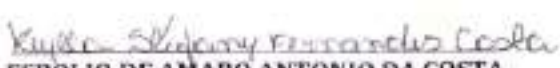
CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Lucrécia - RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Lucrécia - RN, 16 de junho de 2021.


ESPOLIO DE AMARO ANTONIO DA COSTA,
 representado por sua inventariante a Sra.
KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011604, expedida em 20/05/2015, inscrito no CPF nº 00983391416, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00983391416	011604	GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 15:17 SOB Nº 20210440660.
PROTOCOLO: 210440660 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104403452. CNPJ DA SEDE: 08641978000144.
NIRE: 24600033295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.br.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Keylla Slepamy Fernandes Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

139
139

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME

002.717.051

25/07/2017

FILIAÇÃO
KEYLLA STEFFANY FERNANDES COSTA

FRANCISCO ROMUALDO FERNANDES
JOSEFA BATISTA FERNANDES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM
ANTONIO MARTINS RN

08/08/1990

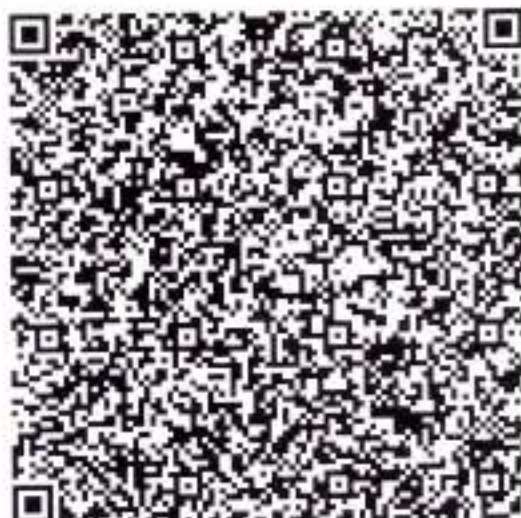
CERT. DE CASAMENTO L-10 F-135 RG-1931
CPF UMARIZAL RN-CARTORIO UNICO ~~24~~ CARTORIO

075.350.144-96

Josebias Ferreira do N. Junior
Assinturpadodiretoriação

23. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MUNICÍPIO DE
Lucrécia

192
ALVARÁ 2024
PRAZO DE VALIDADE 31/12/2024



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOVO HORIZONTE COMBUTIVEIS EIRELE EPP

NOME FANTASIA

POSTO NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF

08.641.978/0001-44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

50531

DATA DEPERIMENTO

NÚMERO DO ALVARÁ

6/2024

LOGRADOURO

RODOVIA RN 072 - KM 01

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

SALA

BOX

BARRIO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

Lucrécia

UF

RN

ATIVIDADE(S) CNAE

1731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Sem alvará/licença

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
LIOB-PISC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



300
JP

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Nº. 50323

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com parecer emitido pela **DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS** da corporação, atesta que o estabelecimento abaixo preenche as exigências das **NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**.

PROCESSO: nº 7128

NOME FANTASIA: **POSTO NOVO HORIZONTE**

RAZÃO SOCIAL: **NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI**

CNPJ/CPF: **08.641.978/0001-44**

ENDEREÇO: **RODOVIA RN 072, KM 01., CENTRO, LUCRECIA-RN**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **USO ESPECIAL DIVERSOS - POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS**

ÁREA CONSTRUÍDA: **665,56 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

CAPACIDADE DE PÚBLICO: **Não Aplicável**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **POSTO NOVO HORIZONTE**

CNPJ/CPF: **08.641.978/0001-44**

O presente AVCB tem validade até **14/12/2024**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas para este AVCB.

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado em local visível, preferencialmente.
2. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
4. O descumprimento do item 3 anulará o AVCB da edificação.

VISTORADO POR: **Antonio Elson Antunes Vieira - Cabo BM**
VISTADO POR: **João Joaquim de Santana Neto - 1º Sargento BM**
HOMOLOGADO POR: **Uirapuru das Neves Monteiro - Major BM**

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:
<http://sistemascbm.rn.gov.br/serfen/portal/concertificado> através do seguinte código: **503236580562239e41**
ou pelo celular lendo o QR CODE abaixo:



Diretoria de Atividades Técnicas, emitido em 14/12/2023.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3259679	03/04/2024	01/03/2024	01/06/2024
Dados básicos:			
CNPJ :	08.641.978/0001-44		
Razão Social :	COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA EPP		
Nome fantasia :	POSTO ESPERANÇA		
Data de abertura :	02/02/2007		
Endereço:			
Logradouro:	RDV RN 072, KM 01, SN		
N.º	00	Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	Município:	LUCRECIA
CEP:	59805-000	UF:	RN
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		23AX8BBVBNBK7ZPH	

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 2022-182985/TECALO-0258

Data de Validade: 06/09/2028

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei Complementar Estadual - LCE nº 272, de março de 2004 e suas posteriores alterações, Legislação Federal e ainda com base no Parecer Técnico constante nos autos, expediu este Ato Administrativo ao Empreendedor, sob as condições abaixo relacionadas, cujo descumprimento implicará falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática do presente documento.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendedor:	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ:	08.641.878/0001-44
IE:	
Proprietário do Empreendimento:	
Endereço do Empreendedor:	Rodovia RN 072 - Km 01, s/n, Zona Rural, Município de Lucrécia/RN
Endereço do Empreendimento:	Rodovia RN 072 - Km 01, s/n, Zona Rural, Município de Lucrécia/RN
Caracterização do Empreendimento:	Posto de revenda varejista de combustíveis líquidos (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10), com capacidade total de armazenamento de 30,09 m³ (trinta metros cúbicos), localizado nas coordenadas de referência em UTM (Zona 24M). Datum SIRGAS 2000: 9.293.986,00 mN, 700.660,00 mE.

CONDICIONANTES

1. O IDEMA aprova através deste ato administrativo, a viabilidade ambiental solicitada pelo empreendedor, cuja veracidade das informações apresentadas, os estudos, projetos e demais documentos assinados por estes, são de sua total responsabilidade, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença fica automaticamente anulada;
2. O empreendedor fica ciente de que a presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas, cujo cumprimento deve ser integral, ressaltando-se a necessidade de comunicação prévia de qualquer alteração a este Instituto. Esta Licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, porventura exigidos pelas Legislações Federal, Estadual ou Municipal;
3. O empreendedor é responsável pela preservação ambiental, devendo tomar medidas preventivas e de mitigação contra a ocorrência de acidentes/incidentes que possam causar danos, bem como controlar os impactos negativos em razão de sua atividade. Em caso de ocorrência de danos ambientais, deverão ser tomadas, imediatamente, medidas corretivas, e ainda, comunicar ao IDEMA;
4. O Empreendedor fica ciente de que os órgãos competentes, originariamente, pelas rodovias estaduais (DER), e/ou federais (DNIT), deverão ser procurados para a regularização da localização do empreendimento situado nas faixas de domínio e/ou não edificante de suas respectivas competências, estando, desde já, identificado, que não havendo a regularização, os órgãos responsáveis poderão adotar as medidas cabíveis à sua adequação, não cabendo a este Instituto, qualquer ônus decorrente da emissão da Licença;

Ass. digital: Itan Cunha de Medeiros / Coordenador de Meio Ambiente - data e hora: 05/09/2022 12:34:41

Ass. digital: Leonilde de Sousa Aguiar / Diretor Geral - data e hora: 04/09/2022 16:51:58

Ass. digital: Werner Farias Tabosa / Diretor Técnico - data e hora: 06/09/2022 14:58:47

Recebimento eletrônico pelo CONUNIC@ em: 06/09/2022-20:57:42

Consulte essa licença em: <http://sistemas.idema.rn.gov.br/validador.php>, informando o código: 25YB9-2

203

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ : 08541978000144

Nro. de Autorização : PR/RN0213224

Nro. Despacho : ANP Nº 472

Data da Publicação : 31/05/2007

Endereço : RODOVIA RN 072 KM 01 - S/Nº - ZONA RURAL - LUCRECIA - RN

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 2.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **19:52:38** horas do dia **03/04/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9CC9F80B0B48485B**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 03/04/2024 19:52:26

204
JP

Situação EM OPERAÇÃO	Autorização PR/RN0213224	CNPJ 08641978000144	Razão Social COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA	Nome Fantasia POSTO ESPERANÇA
Endereço RODOVIA RN 072 KM 01 S/Nº	Complemento	Bairro ZONA RURAL	Município/UF LUCRECIA/RN	CEP 5960500X
Nº Despacho ANP Nº 472	Data da Publicação 31/05/2007	Bandeira/Início BANDEIRA BRANCA - 25/05/2007	Tipo de Posto PR	

Sócios

ALEX XAVIER DA COSTA

AMARO ANTONIO DA COSTA

Produtos	Tançagem (m³/d)	Bicos
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B 510 - COMUM	7,5	1
ÓLEO DIESEL B 5500 - COMUM	7,5	1

Voltar

Imprimir



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

205
[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 03/04/2024 19:37:02

Inscrição Estadual 20.204.084-4	CNPJ/CPF: 08.641.978/0001-44	
Razão Social: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA		
Nome Fantasia: POSTO NOVO HORIZONTE		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem informação		
CNAE Principal: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CNAE Secundário: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início da Atividade Comercial: 18/04/2007	Situação Cadastro: ATIVO
Endereço: RDV RN 072 - KM 01, 00 - ZONA RURAL - CEP: 59805000 - LUCRECIA/RN	Telefone: (84) 99725695	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (26/03/2011) Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



Prefeitura Municipal de Lucrécia
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua dos Poderes, nº 256.

206
[Handwritten signature]



Verificar autenticidade

Certidão de Inscrição Mobiliária: Nº 266/2024

NOME:	NOVO HORIZONTE COMBUTIVEIS EIRELE EPP
ENDEREÇO:	RODOVIA RN 072 - KM 01, N° S/N - Lucrécia/RN
CADASTRO MOBILIÁRIO:	50531
CPF/CNPJ:	08.641.978/0001-44
FINALIDADE:	Certidão de pessoa

Prefeitura do município de Lucrécia certifica, para todos os fins e efeitos legais, que o contribuinte acima identificado se encontra inscrito no cadastro mobiliário deste município até a data em que informamos a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 4 de Abril de 2024.

Válida por 60 (sessenta) dias.

Controle de Validação:	C240266N9736D16
------------------------	-----------------

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lucrécia



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
291/2024	17/04/2024	16/07/2024	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NOVO HORIZONTE COMBUTIVEIS EIRELE EPP	08.641.978/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
50531	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: RODOVIA RN 072 - KM 01, S/N	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 59805-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto à pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 513/2013 - Artº 85

Prefeitura do município de Lucrécia-RN, certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C240291N9779D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lucrécia
www.lucrecia.rn.gov.br



208
JP

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8616492
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **08.641.978/0001-44** Inscrição Estadual: **20.204.084-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/04/2024** às **08:56:39** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.14.30**.

Validade até **16/05/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

202


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.641.978/0001-44
Razão
Social: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
Endereço: RDV RN 072 SN KM 01 / ZONA RURAL / LUCRECIA / RN / 59805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040503093033999662

Informação obtida em 17/04/2024 08:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

210

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 08.641.978/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:14 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **9935.5238.E2C4.9549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

211
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.641.978/0001-44

Certidão nº: 26932698/2024

Expedição: 17/04/2024, às 08:56:22

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.641.978/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/04/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

212
JP

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 1621103/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.641.978/0001-44
Endereço: Lucrécia/RN, 59805-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/04/2024 08:59. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 4310bfd0af344c8b13d95c3009301ea

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes//public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Abril de 2024 às 08:59



213
JP

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 3402024

CERTIFICO, a pedido da POSTO NOVO HORIZONTE, com endereço à RN 072 KM01, SN, ZONA RURAL, LUCRÉCIA - 59.805-000, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44, que de acordo com o anexo Anexo XIII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da Vara Única Anexo XIII, por distribuição, da Comarca de UMARIZAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de UMARIZAL/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, § 3º, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 03 de April de 2024 às 22:38:48.

Válida por 90 dias.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2024 19:37:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **08.641.978/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

235

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 18:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.641.978/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.294D.96D3.A045 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 18:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.350.144-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.297B.0D91.1091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

217
P

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 18:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 654.028.984-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6628.29C8.9A03.7168 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

218
JP

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600033295	CNPJ 08.641.978/0001-44	
NOME EMPRESARIAL NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00983391416	GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA:00983391416	821933637173643640 3	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08641978000144	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA: 08641978000144	718242318930790953 3	10/03/2023 a 10/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.
33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 18:36:53
68.EB.42.86.07.9C.35.0E
1A.7F.09.A4.6A.DF.58.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

Datas Relevantes

Publidade	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
18/04/2024 08:35	08/04/2024 09:00	22/04/2024 09:00	25/04/2024 09:00	25/04/2024 09:10

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
18/04/2024 08:35	15/04/2024 09:00	18/04/2024 09:00	18/04/2024 09:00	18/04/2024 08:24	RUI ROVERBERG ANDRADE LIBÂNIO DA SILVA

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
2443	DIESEL 5 10	8,02	125.000	litro	Homologado
2444	DIESEL COMUM	8,02	75.000	litro	Homologado
2445	ÓLEO HIDR. 16-68 BALDE COM 20 LITR.	380,00	25	balde	Homologado
2446	ÓLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LITR.	644,00	25	balde	Homologado
2447	ÓLEO LUB. SEMI-SINTÉTICO - SAE 10W40 CARRO FLEX	33,43	440	litro	Homologado
2448	GASOLINA COMUM	6,01	170.000	litro	Homologado
2449	ÓLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LITR.	595,00	25	balde	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Não há que os valores do item do preço mais baixo seja

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/04/2024 - 08:35	EDITAL RE.Nº 001/2024, com anexo 1 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 199

26/04/2024

26/04/2024 - 13:10:20	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449 foi definida pela autoridade competente para 26/04/2024 às 15:30.
26/04/2024 - 13:10:31	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449 foi definida pela autoridade competente para 26/04/2024 às 15:30.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
2443	DIESEL S 10	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESEL	6,02	185.000.0000	1.173.903,00
2444	DIESEL COMUM	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESEL	6,01	75.000.0000	450.750,00
2445	ÓLEO HORA K-SE BALDE COM 20 LITR	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESEL	252,90	25.0000	6.322,50
2446	ÓLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LITR	ELETROPECAS LTDA	Óleo lubr 15w40 - 20Ltr	Rafel	522,99	35.0000	18.304,65
2447	ÓLEO LUB. SEMI-SINTÉTICO - SAE 10W40 CARRO FLEX	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TEXACO	19,00	440.0000	8.360,00
2448	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Alc	Alc	5,79	170.000.0000	984.300,00
2449	ÓLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LITR	NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	457,90	27.0000	12.358,30

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de comprometimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente as obrigações de habilitação definidas no edital.
Declaração de registro de empresa	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para habilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Estou para de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas estatutárias, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não prestar em sua cadeia produtiva, a serviços executados trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso II e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para habilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que não a presente data existirem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram atestadas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

2443 - DIESEL S 10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.979/0001-44	23/04/2024 - 19:04:03	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESEL	185.000.0000	R\$6,02	R\$ 1.173.903,00	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.468.131/0001-98	24/04/2024 - 18:33:32	Alc	Alc	165.000.0000	R\$6,19	R\$ 1.207.050,00	Sim

2444 - DIESEL COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.979/0001-44	23/04/2024 - 19:03:08	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESEL	75.000.0000	R\$6,01	R\$ 450.750,00	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.468.131/0001-98	24/04/2024 - 18:04:08	Alc	Alc	75.100.0000	R\$6,16	R\$ 461.250,00	Sim



26

2445 - OLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	23/04/2024 - 19:33:06	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DULUB	25.0000	R\$200,00	R\$ 16.250,00	Sim
ELETRO PECAS LTDA	06.286.262/0001-76	24/04/2024 - 17:04:50	Óleo Hidráulico 68 - 20Lts	Karter	25.0000	R\$461,71	R\$ 11.542,75	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	24/04/2024 - 18:15:01	Mobil	Mobil	35.0000	R\$400,00	R\$ 14.000,00	Sim

2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	23/04/2024 - 19:33:06	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	IPRANGA	35.0000	R\$450,00	R\$ 15.750,00	Sim
ELETRO PECAS LTDA	06.286.262/0001-76	24/04/2024 - 17:04:50	Óleo lubr. 10W40 - 20Lts	Karter	35.0000	R\$772,20	R\$ 27.027,00	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	24/04/2024 - 18:14:03	Mobil	Mobil	35.0000	R\$700,00	R\$ 24.500,00	Sim

2447 - OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	23/04/2024 - 19:33:06	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TEXACO	440.0000	R\$48,00	R\$ 21.120,00	Sim
ELETRO PECAS LTDA	06.286.262/0001-76	24/04/2024 - 17:04:50	Óleo Mult. 10W40 SM - Lts	Dural	440.0000	R\$41,50	R\$ 18.260,00	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	24/04/2024 - 18:14:48	Mobil	Mobil	440.0000	R\$40,00	R\$ 17.600,00	Sim

2448 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	23/04/2024 - 19:33:06	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DULUB	170.000.0000	R\$6,00	R\$ 1.020.000,00	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	24/04/2024 - 18:05:51	Ala	Ala	170.000.0000	R\$6,00	R\$ 1.020.000,00	Sim

2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	23/04/2024 - 19:33:06	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	27.0000	R\$680,00	R\$ 18.360,00	Sim
ELETRO PECAS LTDA	06.286.262/0001-76	24/04/2024 - 17:04:50	Óleo Lubr 15w40 - 20Lts	Karter	27.0000	R\$586,90	R\$ 15.816,30	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	24/04/2024 - 18:16:02	Mobil	Mobil	27.0000	R\$600,00	R\$ 16.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Validade (conforme edital)
ELETRO PECAS LTDA	06.286.262/0001-76	07 dias
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	03 dias
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.699.131/0001-95	40 dias

Lances Enviados

2443 - DIESEL S 10

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2024 - 19:04:01	6.40 (proposta)	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido

Página 3 de 16



24/04/2024 - 16:53:32	6,18 (preço)	08.659.131/0001-95 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:13:57	6,18	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 11:04:44	6,02	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido

2444 - DIESEL COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2024 - 10:52:08	6,49 (preço)	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
24/04/2024 - 18:04:09	6,18 (preço)	08.659.131/0001-95 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Válido
25/04/2024 - 08:14:05	6,18	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 11:04:59	6,02	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 11:11:25	6,01	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido

2445 - OLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2024 - 10:05:38	600,00 (preço)	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
24/04/2024 - 17:09:50	461,71 (preço)	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
24/04/2024 - 18:15:31	400,00 (preço)	08.659.131/0001-95 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Válido
25/04/2024 - 08:16:00	399,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 08:22:48	385,90	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:23:08	390,98	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:24:39	395,57	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:34:55	396,56	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:36:00	398,95	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:38:18	395,54	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:38:33	395,02	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:38:51	398,92	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:37:44	396,81	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:37:52	395,90	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:39:09	396,06	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:39:25	397,99	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:39:47	397,38	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:39:58	397,97	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:32:00	397,06	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:32:26	397,95	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:33:44	397,04	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:33:58	397,92	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:35:12	397,92	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:35:29	397,91	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:36:19	397,60	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido



25/04/2024 - 09:36:28	397,84	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:34:40	397,86	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:37:03	397,87	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:37:15	397,86	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:37:35	397,85	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:38:00	397,84	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:38:19	397,83	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:38:33	397,82	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:38:50	397,81	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:39:10	397,80	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:39:34	397,79	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:40:04	397,78	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:40:50	397,77	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:41:47	397,76	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:41:50	396,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:43:08	395,90	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:43:30	395,80	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:43:57	394,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:44:14	394,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:45:30	393,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:45:59	393,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:47:05	392,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:47:12	392,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:48:31	391,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:48:55	389,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:50:24	388,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:50:38	378,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:51:54	377,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:52:12	370,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:53:10	369,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:53:39	365,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:54:14	364,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:54:34	365,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:55:29	354,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:55:39	349,99	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:56:52	349,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:57:02	339,99	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido



265

25/04/2024 - 09:58:05	326.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:58:26	318.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:59:18	317.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:59:30	307.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:00:27	306.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:00:41	305.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:00:59	304.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:01:34	304.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:02:05	303.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:02:17	299.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:03:07	298.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:03:18	299.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:03:40	299.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:04:06	279.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:04:49	279.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:05:05	278.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:06:28	277.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:06:32	276.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:07:02	275.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:07:31	275.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:07:56	274.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:08:15	274.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:08:13	273.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:08:21	273.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:10:36	272.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:10:46	272.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:12:20	271.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:12:22	271.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:13:04	270.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:14:04	270.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:15:06	269.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:15:16	269.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:15:35	268.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:16:02	268.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:16:40	267.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:16:59	267.00	08.641.9780001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:17:48	261.99	08.286.2620001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido

Impressão 08/04/2024



25/04/2024 - 10:18:12	261,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:19:07	260,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:21:00	260,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:22:24	259,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:23:32	259,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:23:57	258,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:24:22	258,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:26:07	257,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:26:14	257,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:26:50	256,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:28:22	256,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:28:24	255,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:30:10	255,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:33:44	254,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:33:11	254,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:31:50	253,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:32:12	253,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:34:32	252,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:34:37	252,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido

2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2024 - 10:03:08	650,00 (proposta)	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
24/04/2024 - 17:04:55	772,20 (proposta)	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
24/04/2024 - 16:14:00	700,00 (proposta)	08.688.031/0001-85 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:16:20	695,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:22:33	696,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:23:19	695,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:28:49	694,97	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:24:58	695,98	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:26:06	696,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:26:25	696,94	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:26:36	696,93	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:26:39	696,92	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:26:50	696,91	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:28:14	696,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:28:12	696,90	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:29:31	697,20	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido



267

25/04/2024 - 09:30:53	688,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:31:08	695,97	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:32:12	696,86	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:32:34	696,96	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:33:46	696,94	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:34:05	696,93	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:35:18	696,92	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:35:41	696,91	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:36:15	696,90	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:36:27	696,89	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:36:48	696,88	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:37:11	696,87	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:37:20	696,86	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:37:47	696,85	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:38:16	696,84	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:38:26	696,83	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:38:38	696,82	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:39:04	696,81	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:39:21	696,80	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:39:45	696,79	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:40:39	696,78	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:41:05	696,77	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:41:31	696,76	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:42:16	696,88	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:43:10	696,89	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:43:28	696,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:44:03	696,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:44:23	696,98	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:45:35	697,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:45:58	697,95	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:47:02	696,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:47:21	696,98	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:48:34	695,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:49:08	675,93	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:50:29	674,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO
25/04/2024 - 09:50:56	664,90	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	VAREJO
25/04/2024 - 09:51:59	663,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	VAREJO



263

25/04/2024 - 09:52:29	653,89	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:53:10	653,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:53:41	653,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:54:31	649,80	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:54:49	639,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:55:24	639,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:55:45	628,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:56:55	627,84	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:57:16	617,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:58:10	610,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:58:31	606,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:58:24	605,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:59:45	600,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:00:31	589,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:01:06	589,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:01:38	588,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:01:58	579,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:02:12	578,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:03:29	568,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:03:58	567,89	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:04:31	557,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:05:08	556,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:05:27	556,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:06:12	555,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:06:41	554,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:07:09	543,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:07:49	555,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:08:05	552,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:08:26	552,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:08:16	551,89	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:09:39	560,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:10:40	549,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:10:04	549,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:12:24	548,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:12:41	548,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:13:57	547,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:14:10	547,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido



262

25/04/2024 - 10:15:10	546,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:15:24	546,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:15:37	515,95	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:16:00	545,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:16:45	544,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:17:12	540,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:17:51	538,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:18:22	539,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:18:15	538,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:21:01	538,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:22:20	537,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:24:34	537,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:25:01	536,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:26:00	535,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:26:16	534,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:28:09	534,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:30:49	533,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:31:53	523,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:31:53	523,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido

2447 - ÓLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX

Data	Valor	CHPJ	Situação
23/04/2024 - 10:03:08	45,00 (proposta)	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
24/04/2024 - 17:04:50	45,90 (proposta)	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
24/04/2024 - 18:14:48	40,00 (proposta)	08.868.131/0001-05 - AUTO POSTO BERRANO EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:16:34	39,99	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:22:58	39,98	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:23:20	39,97	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:24:49	39,96	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:25:05	39,95	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:25:30	39,95	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:26:07	39,94	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:26:32	39,93	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:26:40	39,92	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:27:07	39,91	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:28:06	39,90	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:28:28	39,89	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:29:20	39,88	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido

Página 10 de 15



270

25/04/2024 - 09:39:38	35,87	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:39:59	39,84	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:41:16	39,85	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:42:16	39,84	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:42:49	39,83	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:43:53	39,82	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:44:12	39,81	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:45:19	39,80	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:45:47	39,79	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:46:11	39,78	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:46:43	39,77	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:48:52	39,76	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:49:21	39,75	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:49:48	39,74	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:50:56	39,73	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:51:11	39,72	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:51:36	39,71	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:52:41	39,70	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:53:11	39,69	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:53:38	39,68	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:53:52	39,67	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:40:57	39,66	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:41:17	39,65	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:42:07	39,64	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:42:25	39,63	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:43:15	37,65	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:43:35	35,65	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:44:05	35,66	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:44:30	33,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:45:39	34,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:46:07	34,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:47:04	33,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:47:29	33,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:48:56	32,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:49:17	31,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:50:33	30,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:51:15	30,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido



271

25/04/2024 - 09:51:58	29,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:52:28	19,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:53:25	29,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:53:51	27,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:54:09	26,00	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:54:55	29,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:55:29	24,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:55:53	23,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:56:59	22,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:57:25	21,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:58:20	20,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:58:38	20,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:59:09	19,99	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 09:59:23	19,00	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido

2448 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/04/2024 - 10:03:08	6,00 (proposta)	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
24/04/2024 - 16:05:14	6,00 (proposta)	06.699.131/0001-85 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:16:42	5,79	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 09:17:09	5,69	06.699.131/0001-85 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Valido
25/04/2024 - 11:09:26	0,79	06.699.131/0001-85 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Valido

2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
23/04/2024 - 19:32:08	680,00 (proposta)	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
24/04/2024 - 17:04:50	686,90 (proposta)	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
24/04/2024 - 18:19:02	600,00 (proposta)	06.699.131/0001-85 - AUTO POSTO SERRANO EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:18:51	588,89	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:23:01	595,98	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 08:23:28	588,87	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:24:53	588,86	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 08:25:19	596,85	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:26:11	588,84	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 08:28:42	586,83	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:28:13	596,82	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 08:29:22	588,81	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido
25/04/2024 - 08:29:28	586,80	08.296.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valido
25/04/2024 - 08:29:47	586,79	08.641.979/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valido



377

25/04/2024 - 08:31:01	586.76	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:31:27	586.77	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:32:20	586.78	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:32:49	586.75	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:34:00	586.74	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:34:18	586.73	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:35:22	586.72	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:35:54	586.71	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:36:05	586.70	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:36:22	586.69	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:36:36	586.68	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:36:51	586.67	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:36:55	586.66	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:37:29	586.65	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:37:57	586.64	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:38:09	586.63	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:38:19	586.62	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:38:43	586.61	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:39:31	586.60	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:39:59	586.59	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:40:01	586.58	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:40:35	586.57	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:42:25	586.56	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:42:46	586.55	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:43:15	586.54	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:43:42	586.53	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:44:11	586.52	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:44:37	586.51	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:45:42	586.50	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:46:12	586.49	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:47:06	586.48	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:47:37	586.47	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:48:38	586.46	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:49:20	586.45	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:50:36	586.44	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto
25/04/2024 - 08:51:17	586.43	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Valeto
25/04/2024 - 08:52:00	586.42	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Valeto



273

25/04/2024 - 09:52:37	546,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:53:30	546,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:53:58	547,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:54:44	548,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:55:31	526,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:57:02	536,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:57:36	526,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:58:27	529,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:59:48	524,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 09:59:38	523,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 09:59:53	520,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:00:59	519,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:01:10	509,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:02:18	508,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:02:33	505,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:03:17	507,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:03:36	505,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:04:01	504,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:04:44	500,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:05:12	499,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:05:31	490,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:06:16	480,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:06:54	479,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:07:10	478,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:08:00	478,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:09:20	477,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:09:44	477,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:10:44	476,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:11:02	476,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:12:11	475,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:12:49	475,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:14:00	474,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:14:18	474,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:15:14	473,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:15:32	473,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:15:41	472,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:16:08	472,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido



27/11/2024

25/04/2024 - 10:16:49	471,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:17:20	469,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:17:59	465,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:18:39	465,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:19:23	464,00	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:21:04	469,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:22:28	463,59	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:23:15	465,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:24:55	462,89	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:24:59	462,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:26:13	461,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:26:43	461,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:26:56	460,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:28:27	460,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:28:36	459,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:30:14	459,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:31:01	458,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:32:25	458,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido
25/04/2024 - 10:34:35	457,99	08.286.262/0001-76 - ELETRO PECAS LTDA	Válido
25/04/2024 - 10:34:18	457,00	08.641.978/0001-44 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	25/04/2024 - 10:31	Kaylla Stefany Fernandes	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme Edital 0000000000000000
ELETRO PECAS LTDA	24/04/2024 - 17:13	Rafael Antonio Furtado Junior	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme Edital 0000000000000000
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	24/04/2024 - 10:16	Martiluzinete Fressy Gontas F. de Holanda	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme Edital 0000000000000000

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/04/2024 - 17:00	-	-

Chat



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.sipro.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2024 às 11:21:24. Código verificador: 846926



275

Data	Apelido	Processo
06/04/2024 - 06:24	Sistema	O processo foi republicado em 06/04/2024 às 06:24.
20/04/2024 - 08:11:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
25/04/2024 - 08:12:03	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
25/04/2024 - 09:12:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após, não será protegida automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos três minutos do período de duração da sessão pública.
25/04/2024 - 09:12:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao lance mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/04/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 2443 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:26	Sistema	O item 2443 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:27	Sistema	O item 2444 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:27	Sistema	O item 2444 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:28	Sistema	O item 2445 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:28	Sistema	O item 2445 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:31	Sistema	O item 2446 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:31	Sistema	O item 2446 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:33	Sistema	O item 2447 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:33	Sistema	O item 2447 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:34	Sistema	O item 2448 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:34	Sistema	O item 2448 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:13:35	Sistema	O item 2449 foi aberto pelo pregoeiro.
25/04/2024 - 09:13:35	Sistema	O item 2449 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/04/2024 - 09:17:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,38 para o item 2448 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
25/04/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 2443 foi encerrado.
25/04/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 2444 foi encerrado.
25/04/2024 - 09:23:34	Sistema	O item 2445 foi encerrado.
25/04/2024 - 10:01:25	Sistema	O item 2447 foi encerrado.
25/04/2024 - 10:30:03	Sistema	O item 2446 foi encerrado.
25/04/2024 - 10:38:03	Sistema	O item 2445 foi encerrado.
25/04/2024 - 10:38:18	Sistema	O item 2449 foi encerrado.
25/04/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 2443 teve como arrematante NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 6,18.
25/04/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 2444 teve como arrematante NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 6,18.
25/04/2024 - 10:58:15	Sistema	O item 2445 teve como arrematante NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 252,30.
25/04/2024 - 10:58:15	Sistema	O item 2446 teve como arrematante ELETRO PECAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 523,35.
25/04/2024 - 10:58:15	Sistema	O item 2447 teve como arrematante NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 19,50.
25/04/2024 - 10:58:15	Sistema	O item 2448 teve como arrematante AUTO POSTO SERRANO EIRELI - Ltda Eireli com lance de R\$ 6,08.
25/04/2024 - 10:58:15	Sistema	O item 2449 teve como arrematante NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 407,30.
25/04/2024 - 10:58:16	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
25/04/2024 - 10:58:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 13:00.
25/04/2024 - 10:59:20	Pregoeiro	atende para negociação
25/04/2024 - 11:03:25	Pregoeiro	pedimos que chegue combustível B10 e confirm e proporcione de referência que é 6,02
25/04/2024 - 11:03:53	Pregoeiro	pedimos que veja preço de mercado (a gasolina)
25/04/2024 - 11:04:04	F. ELETRO PECAS LTDA	Negociação item 2446: Item do Sr. Pregoeiro: Nossa dem já se encontra bem a desconto máximo: 523,35 e disposição!
25/04/2024 - 11:04:44	Sistema	O item 2443 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,02.
25/04/2024 - 11:04:54	Sistema	O item 2444 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,02.
25/04/2024 - 11:08:44	F. NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Negociação item 2445: Sr. pregoeiro, estamos no limite máximo de desconto, não sendo possível o redução de preço.
25/04/2024 - 11:08:18	F. NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Negociação item 2447: Sr. pregoeiro, estamos no limite máximo de desconto, não sendo possível o redução de preço.
25/04/2024 - 11:08:26	F. NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	Negociação item 2449: Sr. pregoeiro, estamos no limite máximo de desconto, não sendo possível o redução de preço.
25/04/2024 - 11:08:28	Sistema	O item 2448 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,78.
25/04/2024 - 11:11:25	Sistema	O item 2444 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,01.
25/04/2024 - 13:58:20	Sistema	A data limite de interação de recursos para o item 2443 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 13:58:20	Sistema	A data limite de interação de recursos para o item 2444 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.

Página 19 de 19



276

25/04/2024 - 13:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2445 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 13:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2446 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 13:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2447 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 13:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2448 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 13:58:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2449 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 14:30.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2443 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2444 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2445 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2446 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2447 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:17	Sistema	Para o item 2448 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI.
25/04/2024 - 16:03:26	Sistema	Para o item 2449 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELÉTRO PECAS LTDA.
25/04/2024 - 16:03:35	Sistema	Para o item 2448 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AUTO POSTO SERRANO EIRELI.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2443 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2444 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2445 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2446 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2447 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2448 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
25/04/2024 - 16:04:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 2449 foi definida pelo pregoeiro para 25/04/2024 às 17:30.
26/04/2024 - 08:58:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2443 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2444 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2445 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2446 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2447 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2448 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:07:12	Sistema	O item 2449 foi adjudicado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:14	Sistema	A data de assinatura do ato de registro de preços foi informada para dia 26/04/2024.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2443 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2444 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2445 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2446 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2447 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2448 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:08:26	Sistema	O item 2449 foi homologado por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM.
26/04/2024 - 13:10:20	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449 foi definida pela autoridade competente para 26/04/2024 às 15:30.
26/04/2024 - 13:10:21	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449 foi definida pela autoridade competente para 26/04/2024 às 15:30.
26/04/2024 - 14:21:23	Sistema	A empresa ELETRO PECAS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 2443.
26/04/2024 - 14:21:23	Sistema	A empresa ELETRO PECAS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 2447.
26/04/2024 - 14:21:50	Sistema	A empresa ELETRO PECAS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 2448.
26/04/2024 - 15:13:30	Sistema	A empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 2445.
26/04/2024 - 15:13:46	Sistema	A empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 2446.

RUBEMERIS AMORIM LARANJO DA SILVA

Pregoeiro



277



JESSICA LUIGINE DE ASSIS AMORIM
Avaliadora-Competente



RICHARD MENDES ALVES DA SILVA
Agente



278

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

AUTO POSTO SERRANO EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 06.699.131/0001-95 -
 Endereço: R MARIA HENRIQUE GODEIRO DA SILVA - CEP: 59770000 - UF: RN - Município: Patu -
 Telefone: (84) 9943-6482

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2440	GASOLINA COMUM	Alt	Alt	170.000,0000 L	R\$ 5,75	R\$ 984.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 984.300,00

ELETRO PECAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.286.262/0001-76 - Endereço: Rua Almino Afonso - CEP: 59012010 - UF: RN - Município: Natal - Telefone: (84) 3211-1189

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2446	OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS	Óleo LUB. 15w40 - 20LTS	Katex	25.0000 BD	R\$ 522,39	R\$ 13.059,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 13.059,75

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.641.978/0001-44 - Endereço: ROD RN 072, KM 01 - CEP: 59805000 - UF: RN - Município: Lucrécia - Telefone: (84) 99936-9540

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2443	DIESEL S 10	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	155.000,0000 L	R\$ 6,02	R\$ 933.100,00
2444	DIESEL COMUM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	75.000,0000 L	R\$ 6,01	R\$ 450.750,00
2445	OLEO HORA. 848 BALDE COM 20 LITS	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	25.0000 BD	R\$ 252,00	R\$ 6.300,00
2447	OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 15W40 CARRIO FLEX	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TEXACO	440.0000 L	R\$ 19,00	R\$ 8.360,00
2448	OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LITS	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	27.0000 BD	R\$ 457,00	R\$ 12.339,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.651.649,00

Valor Total: R\$ 2.654.253,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através das Secretarias Municipais e do Fundo Municipal de Saúde deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 047/2024, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, realizado às 09:00 horas do dia 25 de abril 2024, tipo menor preço, para **registro de preços aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **ELETRO PECAS LTDA, NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA, e AUTO POSTO SERRANO LTDA**. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: **ELETRO PECAS LTDA – venceu o item código 2446 no valor total de R\$ 18.304,65, NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – venceu os itens código 2443, 2444, 2445, 2447 e 2449 – no valor total dos itens R\$ 1.651.649,00, e AUTO POSTO SERRANO LTDA – venceu o item código 2448 – no valor total de R\$ 984.300,00, o valor total de todos os itens R\$ 2.654.253,65 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo declaradas vencedoras, como não houve interposição de recurso, não foi aberto prazo. Almino Afonso/RN, em 26 de abril de 2024.**

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:365C6CCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 2443 - DIESEL S 10 - Quantidade: 195.000,0000 Litro - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI (08.641.976/0001-44)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESELUB	195.000,0000	1.173.000,00

Item: 2444 - DIESEL COMUM - Quantidade: 75.000,0000 Litro - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI (08.641.976/0001-44)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESELUB	75.000,0000	450.750,00

Item: 2445 - OLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LTS - Quantidade: 25,0000 Balde - Valor Referência: 360,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI (08.641.976/0001-44)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DIESELUB	25,0000	6.300,00

Item: 2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS - Quantidade: 35,0000 Balde - Valor Referência: 644,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ELETRO PECAS LTDA (08.286.262/0001-76)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	Óleo lubr. 10w40 - 20Lts	Kayser	35,0000	16.364,05

Item: 2447 - OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX - Quantidade: 440,0000 Litro - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI (08.641.976/0001-44)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TEXACO	440,0000	5.360,00

Item: 2448 - GASOLINA COMUM - Quantidade: 170.000,0000 Litro - Valor Referência: 6,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AUTO POSTO SERRANO EIRELI (08.866.131/0001-86)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	Alc	Alc	170.000,0000	961.700,00

Item: 2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS - Quantidade: 27,0000 Balde - Valor Referência: 565,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI (08.641.976/0001-44)	Adjudicado em: 26/04/2024 - 13.07.12 - Por: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	27,0000	12.239,00

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM

Autoridade Competente:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO Nº
047/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, na Sala eletrônica do portal de compras públicas, a Gestora Municipal, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, e Processo Administrativo nº **047/2024**, tipo menor preço por Item, do Município de Almino Afonso/RN, cumprindo as formalidades da, da Lei nº 14.133/21, do Decreto Federal 11.462/2023, e do Decreto Municipal nº 007/2024, **ADJUDICA** o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes **ELETRO PECAS LTDA** – venceu o item código **2446** no valor total de **RS 18.304,65**, **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA** – venceu os itens código **2443, 2444, 2445, 2447 e 2449** – no valor total dos itens **RS 1.651.649,00**, e **AUTO POSTO SERRANO LTDA** – venceu o item código **2448** – no valor total de **RS 984.300,00**, o valor total de todos os itens **RS 2.654.253,65** (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Almino Afonso/RN, em 26 de abril de 2024.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:A9A3FC0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024, Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

215
[assinatura]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 08.641.978/0001-44
Número de Ordem do Livro:	6	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
NIRE	24600033295
CNPJ	08.641.978/0001-44
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LUCRECIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7434

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7434
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.146.950,59	R\$ 1.554.630,21
Ativo Circulante		R\$ 653.840,40	R\$ 1.061.520,02
Disponibilidades		R\$ 438.540,76	R\$ 918.429,66
Numerários em Espécie		R\$ 438.540,76	R\$ 918.429,66
Caixa Geral		R\$ 438.540,76	R\$ 918.429,66
Caixa		R\$ 438.540,76	R\$ 918.429,66
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 215.299,64	R\$ 143.090,36
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 215.299,64	R\$ 143.090,36
Estoque de Mercadorias		R\$ 215.299,64	R\$ 143.090,36
Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto		R\$ 215.299,64	R\$ 143.090,36
Ativo não Circulante		R\$ 493.110,19	R\$ 493.110,19
Imobilizado		R\$ 493.110,19	R\$ 493.110,19
Bens em Operação		R\$ 497.637,74	R\$ 497.637,74
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 22.637,74	R\$ 22.637,74
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 22.637,74	R\$ 22.637,74
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (4.527,55)	R\$ (4.527,55)
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (4.527,55)	R\$ (4.527,55)
(-) Bombas de Combustíveis		R\$ (4.341,69)	R\$ (4.341,69)
(-) calibrador eletrônico		R\$ (185,86)	R\$ (185,86)
*** Passivo ***		R\$ 1.146.950,59	R\$ 1.554.630,21
Passivo Circulante		R\$ 529.510,87	R\$ 536.310,07
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 529.510,87	R\$ 536.310,07
Fornecedores		R\$ 5.789,81	R\$ 12.386,07
Fornecedores Nacionais		R\$ 5.789,81	R\$ 12.386,07
Fornecedores Diversos		R\$ 5.789,81	R\$ 12.386,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

231

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.721,06	R\$ 3.924,00
Obrigações Fiscais		R\$ 3.721,06	R\$ 3.924,00
IRPJ a Recolher		R\$ 1.741,77	R\$ 1.917,95
CSSL a Recolher		R\$ 1.979,29	R\$ 2.006,05
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
Dividendos a Pagar		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
AMARO ANTONIO DA COSTA		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 617.439,72	R\$ 1.018.320,14
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reservas		R\$ 517.439,72	R\$ 517.439,72
Reservas		R\$ 517.439,72	R\$ 517.439,72
Reservas de Lucros		R\$ 517.439,72	R\$ 517.439,72
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 517.439,72	R\$ 517.439,72
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 400.880,42
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 400.880,42
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 400.880,42
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ (0,00)	R\$ 400.880,42

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.324.221,15	R\$ 3.164.950,37
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.324.221,15	R\$ 3.164.950,37
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.324.221,15	R\$ 3.164.950,37
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.975.587,98)	R\$ (2.718.716,87)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.975.587,98)	R\$ (2.718.716,87)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (3.132,41)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (2.472,86)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (659,55)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (659,55)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (23.605,47)	R\$ (34.544,19)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (23.605,47)	R\$ (34.544,19)
(-) Imposto de Renda		R\$ (5.245,66)	R\$ (7.676,48)
(-) Imposto de Renda		R\$ (5.245,66)	R\$ (7.676,48)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 319.782,04	R\$ 400.880,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.F8.EB.A7.30.78.E9.F7.AB.90.AD.E5.33.B3.1E.35.D0.E5.47.9C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

233

DLPA 12/2022

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

Pag.: 1
Fortes Contábil**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	400.880,42
Saldo em 31 de dezembro de 2022	400.880,42

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RNGLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Fim



Pág.: 1

Fortes Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44
NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	400.880,42	319.782,04
Aumento em Clientes Diversos	-	(2.251,61)
Diminuição em Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto	72.209,28	-
Aumento em Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto	-	(210.898,67)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	473.089,70	106.631,76
Atividades Financiamento		
Aumento em Fornecedores Diversos	6.596,26	5.789,81
Aumento em IRPJ a Recolher	176,18	1.741,77
Aumento em CSLL a Recolher	26,76	1.979,29
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	6.799,20	9.510,87
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	479.888,90	116.142,63
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	438.540,76	322.398,13
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	918.429,66	438.540,76

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Fim

225
#

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

Fortes Contábil

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084)

33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Nota 1 - Contexto Operacional

A NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede à RN 072 KM 01, SN - Zona Rural - CEP 59.805-000 na cidade de Lucrécia/RN. Seu objeto social é O comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE n 4731-8/00), comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores (CNAE n 4732-6/00), comércio varejista de Gás liquefeito de Petróleo-GLP (CNAE n 4784-9/00). A empresa tem como titular o Sr. AMARO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30/06/1969, natural de Lucrécia - RN, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 294942796/SSP-SP e CPF n° 654.028.984-72, domicílio residencial na Avenida Lauro Maia, 486 - 1º andar - centro - CEP 59.805-000 - Lucrécia - RN.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a)DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM RELAÇÃO ÀS NORMAS DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC
As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b)BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

c)MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da sociedade, bem como a moeda oficial do Brasil.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

a) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ATIVO FINANCEIRO NÃO DERIVADO

A empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. A entidade reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando somente quando, a entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: CAIXA E BANCOS.

EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que são notados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem contas a receber de partes relacionadas, de terceiros e outros recebíveis.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldo de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da entidade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Continua...

236

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

Fortes Contábil

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

A entidade reconhece títulos e dívidas de dívidas emitidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A organização baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando somente quando, a entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em, uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A empresa tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: CONTAS A PAGAR.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros afetivos.

b) ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA

A empresa não possui ativo não circulante mantido para a venda e operação descontinuada.

c) CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens não circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

d) RECEITA

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

e) DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras abrangem despesas com multas e juros sobre tributos e tarifas bancárias.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na empresa e saldos em poder de bancos e caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem: R\$ 438.540,76 em 31/12/2021 e R\$ 919.429,66 em 31/12/2022.

Nota 5 - Contas a Receber

A entidade apresentou nas contas a receber de clientes, que no balanço patrimonial recebe a rubrica de DUPLICATAS E RECEBER a importância de: R\$ 0,00 em 31/12/2021 e R\$ 0,00 em 31/12/2022.

Nota 6 - Capital Social

O capital social integralizado, em moeda corrente do país no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Nota 7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF N.º 075.350.144-96
RG N.º 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN N.º 011604/O-7

Continua...

227
JP

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Pág.: 3

Fortes Contábil

incerteza significativa quanto a sua realização.

Nota 8 - Novos Pronunciamentos contábeis

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

A entidade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2022.

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Fm

DMPL/DRA

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.541.978/0001-44

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RODO RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

Saldo Inicial	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
100.000,00	0,00	0,00	517.439,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.439,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	400.880,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.880,42
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	517.439,72	400.880,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.320,14

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA
CONTADOR
009.833.914-18
CRC/RN Nº 011604/O-7

228

233

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211NIRE: 24600033295 DATA: 02/02/2007

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total (536.310,07 + 0,00) / 1.554.630,21 Quanto menor este índice menor o risco de perda em caso de liquidação.	(c201+c20301)/c1	0,34
GA	Giro do Ativo 3.164.950,37 / 1.554.630,21 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,04
GE	Grau de Endividamento (536.310,07 + 0,00) / 1.554.630,21 Demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Maior que 1, revela dependência em relação ao capital de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,34
LC	Liquidez Corrente 1.061.520,02 / 536.310,07 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,98
LG	Liquidez Geral (1.061.520,02 + 493.110,19 - 493.110,19 - 0,00) / (536.310,07 + 0,00) Determina quanto a empresa tem de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c107-c10704-c101170101)/(c201+c203)	1,98
LI	Liquidez Imediata 918.429,66 / 536.310,07 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,71
ML	Margem Líquida (400.880,42 / 3.164.950,37) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	12,67
RA	Rentabilidade do Ativo (400.880,42 / 1.554.630,21) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.	(d200/c1)*100	25,79
SG	Solvência Geral 1.554.630,21 / (536.310,07 + 0,00) Se o índice for maior que 1, pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o índice for menor que 1, pode-se dizer que a empresa é insolvente.	c1/(c201+c203)	2,90

LUCRÉCIA-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24800033295	06.641.978/0001-44	
NOME EMPRESARIAL		
NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.85.DD.E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	00983391416	GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA.00983391416	821933637173643640 3	05/07/2022 a 05/07/2023	-
	08641978000144	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI: 08641978000144	919073784078922078 7	09/03/2022 a 09/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.85.DD.
E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/08/2022 às 15:48:31

67.5D.3D.B5.4B.55.CF.3F
DE.3E.68.27.38.06.4E.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.600/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

231

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.641.978/0001-44
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**
NIRE: **24600033295**
CNPJ: **08.641.978/0001-44**
Número de Ordem: **5**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Município: **LUCRECIA**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **02/02/2007**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **5465**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Número de ordem: **5**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **5465**
Data de início: **01/01/2021**
Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.B5.DD.E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

233



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 817.657,68	R\$ 1.146.950,59
Ativo Circulante		R\$ 324.547,49	R\$ 653.840,40
Disponibilidades		R\$ 322.398,13	R\$ 438.540,76
Numerários em Espécie		R\$ 322.398,13	R\$ 438.540,76
Caixa Geral		R\$ 322.398,13	R\$ 438.540,76
Caixa		R\$ 322.398,13	R\$ 438.540,76
(-) Clientes		R\$ (2.251,61)	R\$ 0,00
(-) Clientes Nacionais		R\$ (2.251,61)	R\$ 0,00
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (2.251,61)	R\$ 0,00
(-) Clientes Diversos		R\$ (2.251,61)	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 4.400,97	R\$ 215.299,64
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 4.400,97	R\$ 215.299,64
Estoque de Mercadorias		R\$ 4.400,97	R\$ 215.299,64
Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto		R\$ 4.400,97	R\$ 215.299,64
Ativo não Circulante		R\$ 493.110,19	R\$ 493.110,19
Imobilizado		R\$ 493.110,19	R\$ 493.110,19
Bens em Operação		R\$ 497.637,74	R\$ 497.637,74
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 22.637,74	R\$ 22.637,74
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 22.637,74	R\$ 22.637,74
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (4.527,55)	R\$ (4.527,55)
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (4.527,55)	R\$ (4.527,55)
(-) Bombas de Combustíveis		R\$ (4.341,69)	R\$ (4.341,69)
(-) calibrador eletrônico		R\$ (185,86)	R\$ (185,86)
*** Passivo ***		R\$ 817.657,68	R\$ 1.146.950,59
Passivo Circulante		R\$ 520.000,00	R\$ 529.510,87
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 520.000,00	R\$ 529.510,87
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 5.789,81
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 5.789,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.B5.DD.E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

233

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 5.789,81
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.721,06
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.721,06
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.741,77
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.979,29
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
Dividendos a Pagar		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
AMARO ANTONIO DA COSTA		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 297.657,68	R\$ 617.439,72
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reservas		R\$ 197.657,68	R\$ 517.439,72
Reservas		R\$ 197.657,68	R\$ 517.439,72
Reservas de Lucros		R\$ 197.657,68	R\$ 517.439,72
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 197.657,68	R\$ 517.439,72
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.B5.DD.E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.641.978/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.775.079,00	R\$ 2.324.221,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.775.079,00	R\$ 2.324.221,15
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.775.079,00	R\$ 2.324.221,15
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.519.608,77)	R\$ (1.975.587,98)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.519.608,77)	R\$ (1.975.587,98)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (44.150,40)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (44.150,40)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (17.157,53)	R\$ (23.605,47)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (17.157,53)	R\$ (23.605,47)
(-) Imposto de Renda		R\$ (3.812,80)	R\$ (5.245,66)
(-) Imposto de Renda		R\$ (3.812,80)	R\$ (5.245,66)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 190.349,50	R\$ 319.782,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.07.E2.4A.66.CD.93.DF.D3.B5.DD.E6.DE.22.97.0B.BE.24.4A.F3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

235

DLPA 12/2021

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(319.782,04)
Transferência para Reservas	(319.782,04)
De Lucros a Realizar	(319.782,04)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(319.782,04)

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

DMPL/DRA

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.541.978/0001-44

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RODO RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 50805000, Telefone: (084) 33960211

Saldo Inicial	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação das Controladoras no Pat. Líq. des	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
100.000,00	0,00	0,00	197.657,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.657,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	319.782,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.782,04
Constituição de Reservas	0,00	0,00	319.782,04	(319.782,04)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	517.439,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.439,72

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

236

237


Pág.: 8
 Fortes Contábil

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44
 NIRE: 24800033295 - Data: 02/02/2007

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º SN,
 Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59605000, Telefone: (084) 33960211

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	319.782,04	190.349,50
Aumento em Clientes Diversos	(2.251,61)	-
Aumento em Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto	(210.898,67)	-
Diminuição em Combustíveis, lubrificantes, filtros e revitalizantes auto	-	109.275,37
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	106.631,76	299.624,87
Atividades Investimento		
Diminuição em Veículos	-	180.000,00
Diminuição em toyta Hilux SW4 4x4	-	(15.000,00)
Diminuição em ARRENDAMENTO MERCANTIL - TOYTA HILUX SW4 4X4	-	(180.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento		(15.000,00)
Atividades Financiamento		
Aumento em Fornecedores Diversos	5.789,81	-
Diminuição em Fornecedores Diversos	-	(122.961,03)
Aumento em IRPJ a Recolher	1.741,77	-
Diminuição em IRPJ a Recolher	-	(2.719,15)
Aumento em CSLL a Recolher	1.979,29	-
Diminuição em CSLL a Recolher	-	(12.236,16)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	9.510,87	(137.916,34)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	116.142,63	146.708,53
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	322.398,13	175.689,60
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	438.540,76	322.398,13

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
 INVENTARIANTE
 CPF Nº 075.350.144-96
 RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
 MOURA
 CONTADOR
 009.833.914-16
 CRC/RN Nº 011604/O-7

238

Pág.: 9

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.978/0001-44

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º: SN. Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084)

33960211NIRE: 24600033295 - 02/02/2007

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (529.510,87 + 0,00) / 1.146.950,59 Quanto menor este índice menor o risco de perda em caso de liquidação.	(c201+c20301)/c1	0,46
GA	Giro do Ativo 2.324.221,15 / 1.146.950,59 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,03
GE	Grau de Endividamento (529.510,87 + 0,00) / 1.146.950,59 Demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Maior que 1, revela dependência em relação ao capital de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,46
LC	Liquidez Corrente 653.840,40 / 529.510,87 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,23
LG	Liquidez Geral (653.840,40 + 493.110,19 - 493.110,19 - 0,00) / (529.510,87 + 0,00) Determina quanto a empresa tem de recursos de curto e longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	(c101+c107-c10704-c101170101)/(c201+c203)	1,23
LI	Liquidez Imediata 438.540,76 / 529.510,87 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,83
ML	Margem Líquida (319.782,04 / 2.324.221,15) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	13,76
RA	Rentabilidade do Ativo (319.782,04 / 1.146.950,59) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	27,88
SG	Solvência Geral 1.146.950,59 / (529.510,87 + 0,00) Se o índice for maior que 1, pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o índice for menor que 1, pode-se dizer que a empresa é insolvente.	c1/(c201+c203)	2,17

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE
MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Fim

239

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ:

Pág.: 10
Fortes Contábil

08.641.978/0001-44

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA,
Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Nota 1 - Contexto Operacional

A NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede à RN 072 KM 01, SN - Zona Rural - CEP 59.805-000 na cidade de Lucrécia/RN. Seu objeto social é O comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE n 4731-8/00), comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores (CNAE n 4732-6/00), comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (CNAE n 4784-9/00). A empresa tem como titular o Sr. AMARO ANTÔNIO DA COSTA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1969, natural de Lucrécia - RN, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 294942798/SSP-SP e CPF nº 654.028.984-72, com domicílio residencial na Avenida Lauro Maia, 486 - 1º andar - centro - CEP 59.805-000 - Lucrécia - RN.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM RELAÇÃO ÀS NORMAS DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

c) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da sociedade, bem como a moeda oficial do Brasil.

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY
FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS
FRANCELINO DE MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Continua...

240

Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 11

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ:

Fortes Contábil

08.641.978/0001-44

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP 59805000. Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da sociedade, bem como a moeda oficial do Brasil.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

a) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ATIVO FINANCEIRO NÃO DERIVADO

A empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. A entidade reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando somente quando, a entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: CAIXA E BANCOS.

EMPRESTIMOS E RECEBÍVEIS

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

Os recebíveis abrangem contas a receber de partes relacionadas, de terceiros e outros recebíveis.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldo de caixa e instrumentos financeiros financeiros originais de três meses ou menos de prazo, a partir da data da contratação, e de cheques especiais de caixa e tenham de ser pagos em prazo de 90 dias. Fazem parte integrante da caixa da entidade e são considerados um componente das demonstrações para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS
FRANCIELINO DE MOURA
CONTADOR
CPF Nº 009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Continua...

PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

A entidade reconhece títulos e dívidas de dívidas emitidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A organização baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando somente quando, a entidade

241

A empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: CAIXA E BANCOS.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 12

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ:

Fortes Contábil

08.641.978/0001-44

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º 5N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 Data: 02/02/2007

Os recebíveis abrangem contas a receber de partes relacionadas, de terceiros e outros recebíveis.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldo de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da entidade são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

A entidade reconhece títulos e dívidas de dívidas emitidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A organização baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando somente quando, a entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em, uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A empresa tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: CONTAS A PAGAR.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b) ATIVO NÃO CIRCULANTE PARA VENDA E OPERAÇÃO CONTINUA

A empresa não tem ativos não circulantes mantidos para venda e operação contínua.

c) CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Continua...

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vencidas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens não circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

d) RECEITA

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente da

242

obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é

apresentado no balanço patrimonial quando o montante da entidade é

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.641.976/0001-44 Pág.: 13

base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: N.º SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA,

Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211

NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b) ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÃO DESCONTINUADA

A empresa não possui ativo não circulante mantido para a venda e operação descontinuada.

c) CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens não circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

d) RECEITA

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

e) DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras abrangem despesas com multas e juros sobre tributos e tarifas bancárias.

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY
FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF N° 075.350.144-96
RG N° 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS
FRANCELINO DE MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN N° 011604/O-7

Continua...

2/3

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP - CNPJ:
08.641.978/0001-44

Pág.: 14
Fortes Contábil

Endereço: ROD RN 072, KM 01, Complemento: , N.º: SN, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: LUCRÉCIA,
Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 33960211
NIRE: 24600033295 - Data: 02/02/2007

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na empresa e saldos em poder de bancos e caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem: R\$ 322.328,13 em 31/12/2020 e R\$ 438.540,76 em 31/12/2021.

Nota 5 - Contas a Receber

A entidade apresentou nas contas a receber de clientes, que no balanço patrimonial recebe a rubrica de DUPLICATAS A RECEBER a importância de: R\$ 2.251,61 em 31/12/2020 e R\$ 0,00 em 31/12/2021.

Nota 6 - Capital Social

O capital social integralizado, em moeda corrente do país no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Nota 7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto a sua realização.

Nota 8 - Novos Pronunciamentos contábeis

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante os anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

A entidade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2021.

LUCRÉCIA-RN, 3 de Agosto de 2022

KEYLLA STEFANY
FERNANDES COSTA
INVENTARIANTE
CPF Nº 075.350.144-96
RG Nº 002.717.051/SSP-RN

GLAYDSON MARKUS
FRANCELINO DE MOURA
CONTADOR
009.833.914-16
CRC/RN Nº 011604/O-7

Fim

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA
REGISTRO..... : RN-011604/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.833.914-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 22/04/2024 as 09:24:56.
Válido até: 21/07/2024.
Código de Controle: 4036.7465.7535.0168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA
REGISTRO.....	: RN-011604/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.833.914-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/03/2023 as 17:07:02.
Válido até: 04/06/2023.
Código de Controle: 5354.8157.7540.3605,

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

246
P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-011604/O-7

Nome
GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA

Nascimento **Nacionalidade** **Naturalidade**
18/04/1988 **BRASILEIRA** **UMARIZAL-RN**

Glaysdon Markus Francelino de Moura

Assinatura do Profissional



Filiação
OLIVERIO BANDEIRA DE MOURA
RITA FRANCELINO DE MOURA

CPF
009.833.914-16

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/04/2015

Documento de Identificação
1858067 SSP-RN



Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: OCFB30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00983391416/codigo/OCFB30>



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA

Engenharia - Indústria e Comércio

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.641.978/0001-44, sediada na ROD. RN 072, KM 01, Zona Rural, Lucrécia-RN, CEP: 59.805-000, celebrou Ata de Registro de Preços nº 012/2020, Pregão Presencial nº 018/2020, tendo até nos atendido com o fornecimento dos materiais, gasolina comum, objeto da licitação supra com a máxima presteza e capacidade técnica, nada havendo que a desabone perante nossa instituição.

Lucrécia - RN, 02 de março de 2021.

Eliezio Dantas Duarte
Sec. Mun. de Transportes



2/8

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP, com sede a RODOVIA RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ sob o N° CNPJ nº 08.641.978/0001-44 - I.E. nº 20.204.084-4, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**, CNPJ nº 08.348.997/0001-87, combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos oficiais deste município.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações advindas de contratos anteriormente firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Almino Afonso – RN, 02 de março de 2021.

Antônio Arisson da Silva

ANTÔNIO ARISSON DA SILVA
Sec. Municipal de Finanças
017.046.034-71

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

243

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. Nº 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, **QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIA, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:39:13
-03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA
RG nº 002.717.051/SSP-RN
CPF nº 075.350.144-96
REPRESENTANTE LEGAL

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

250


DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. Nº 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, **QUE POSSUI ESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA E INSTRUMENTAL CAPAZ DE ATENDER E SUPORTAR A DEMANDA DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E/OU LUBRIFICANTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO - RN.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:39:45
+03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN

CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 08.641.978/0001-44 – I.E. nº 20.204.084-4
RODOVIA RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

252

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. N° 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, **QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO, POSSUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO EDITAL CONVOCATÓRIO.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:40:22
-03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN

CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

252

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. Nº 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, para todos os efeitos legais e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:40:56
-03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN

CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 08.641.978/0001-44 - I.E. nº 20.204.084-4
RODÓVIA RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. Nº 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, **QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024,

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:41:40
-03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN
CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

234
A

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. N° 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, para cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, **DECLARA**, expressamente e para os devidos fins, **QUE OS SÓCIOS DA EMPRESA NÃO SÃO PESSOAS LIGADAS A INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL, SEJAM ELES PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES OU SERVIDORES MUNICIPAIS, POR LAÇO DE MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU.**

Pelo que firmo a presente declaração.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES

COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496

Dados: 2024.04.23 18:42:17 -03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN

CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ N° 08.641.978/0001-44 - I.E. n° 20.204.084-4
RODOVIA RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

255
10/10/2024

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Empresa NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.978/0001-44 e I.E. Nº 20.204.084-4, com sede a ROD. RN 072, SN – KM 01 – ZONA RURAL – LUCRECIA/RN – CEP: 59.805-000, por intermédio de seu inventariante e representante legal abaixo assinado, o Sra. KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA, portadora do RG nº 002.717.051/SSP-RN e do CPF nº 075.350.144-96, e seu contador, o Sr. GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA, portador do CPF nº 009.833.914-16 e Identidade Profissional nº 011604/O-7 – CRC/RN, abaixo assinados, **DECLARAM**, em conformidade com o disposto no edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2024, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao Município de Almino Afonso/RN, sob as penas da Lei, que a empresa acima identificada se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, notadamente constituída na forma do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º

POSTO NOVO HORIZONTE

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

deste artigo, também em conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto Lei nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, está dispensada de apresentar Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível, bem como está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Igualmente, **DECLARAMOS** que a empresa acima aludida se encontra em perfeita saúde financeira, não estando insolvente ou em qualquer outra situação desfavorável.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Lucrécia/RN, 23 de abril de 2024.

KEYLLA STEFANY
FERNANDES
COSTA:07535014496

Assinado de forma digital por
KEYLLA STEFANY FERNANDES
COSTA:07535014496
Dados: 2024.04.23 18:43:01 -03'00'

KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA

RG nº 002.717.051/SSP-RN

CPF nº 075.350.144-96

REPRESENTANTE LEGAL

GLAYDSON MARKUS
FRANCELINO DE
MOURA:00983391416

Assinado de forma digital por
GLAYDSON MARKUS FRANCELINO
DE MOURA:00983391416
Dados: 2024.04.23 18:43:40 -03'00'

GLAYDSON MARKUS FRANCELINO DE MOURA

CPF Nº 009.833.914-16

IDENT. PROF. Nº 011604/O-7 – CRC/RN

CONTADOR

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Prefeitura Municipal de Almino Afonso
 Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

2443 - DIESEL S 10 | Valor de Referência: 6,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 6,02	125.000,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 6,19	125.000,0000	Alc	Alc	LubrEireli	Sim

2444 - DIESEL COMUM | Valor de Referência: 6,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 6,01	75.000,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 6,19	75.000,0000	Alc	Alc	LubrEireli	Sim

2445 - OLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LTS | Valor de Referência: 360,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 252,90	25,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	EPHSS	Sim
ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R\$ 252,99	25,0000	Óleo hidráulico 68 - 20Ltr	Karfi	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 410,00	25,0000	Mobil	Mobil	LubrEireli	Sim

2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS | Valor de Referência: 644,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R\$ 622,38	39,0000	Óleo Sae 10W40 - 20Ltr	Karfi	EPHSS	Sim
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 523,90	35,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	PIRANDA	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 700,00	35,0000	Mobil	Mobil	LubrEireli	Sim

2447 - OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX | Valor de Referência: 35,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 19,00	440,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TEXACO	EPHSS	Sim
ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R\$ 19,99	440,0000	Óleo Sae 10W40 SM - 1Ltr	Quil	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 40,00	440,0000	Mobil	Mobil	LubrEireli	Sim

2448 - GASOLINA COMUM | Valor de Referência: 6,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 5,79	170.000,0000	Alc	Alc	LubrEireli	Sim
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 5,99	170.000,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	EPHSS	Sim

2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS. | Valor de Referência: 565,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	08.641.978/0001-44	R\$ 457,00	27,0000	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	EPHSS	Sim
ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	R\$ 457,39	27,0000	Óleo Sae 15W40 - 20Ltr	Karfi	EPHSS	Sim
AUTO POSTO SERRANO EIRELI	06.898.131/0001-95	R\$ 500,00	27,0000	Mobil	Mobil	LubrEireli	Sim



CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

ITEM 2445 - OLEO HIDRA K-68 BALDE COM 20 LTS | Valor: 252,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	EMPRESA

ITEM 2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS | Valor: 522,99

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	06.641.979/0001-44	EMPRESA

ITEM 2447 - OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX | Valor: 19,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	EMPRESA

ITEM 2448 - GASOLINA COMUM | Valor: 5,79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI	06.641.979/0001-44	EMPRESA

ITEM 2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS. | Valor: 457,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	ELETRO PECAS LTDA	08.286.262/0001-76	EMPRESA



Relatório de Proposta Comercial

ELETRO PECAS LTDA

CPF/CNPJ: 08.266.262/0001-78
 Telefone: (84) 3211-1182
 E-mail: f.furtado@netmail.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: Rivelin Antônio Furtado Junior
 CPF representante legal: 48872359424
 E-mail representante legal: r.furtado@netmail.com

Propostas Definitivas

ELETRO PECAS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3446	ÓLEO LUB. SAE 10W/40 BALDE COM 20 LITROS	Óleo lubr. 10w40 - 20Lts	Karier	35.0000		0.00
TOTAL				35.0000		0.00

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI

CPF/CNPJ: 06.541.916/0001-44
 Telefone: (84) 3608-0340
 E-mail: novohorizonte@noveusol.com.br
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: Keyla Stefany Fernandes
 CPF representante legal: 0703014406
 E-mail representante legal: novohorizonte@noveusol.com.br

Propostas Definitivas

NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3443	DIESEL S 10	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	145.000.0000		0.00
3444	DIESEL COMUM	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	75.500.0000		0.00
3445	ÓLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LITROS	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	DISLUB	25.5000		0.00
3447	ÓLEO LUB. SEMI- SINTÉTICO - SAE 10W/40 CARRO FLEX	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	TERACOL	440.0000		0.00
3449	ÓLEO LUB. SAE 15W/40 BALDE COM 20 LITROS	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	URSA	27.0000		0.00
TOTAL				270.492.5000		0.00

AUTO POSTO SERRANO EIRELI

CPF/CNPJ: 06.695.121/0001-86
 Telefone: (84) 9343-6492
 E-mail: autopostoserrano@outlook.com
 Prazo de validade da proposta: 60 dias
 Nome representante legal: Verilysandra Rosely Dantas F de Holanda
 CPF representante legal: 05297120476
 E-mail representante legal: autopostoserrano@outlook.com

Propostas Definitivas

AUTO POSTO SERRANO EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3448	GASOLINA COMUM	Ale	Ale	170.000.0000		0.00
TOTAL				170.000.0000		0.00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Prefeitura Municipal de Almino Afonso
Registro de Preços Eletrônico - 2/2024

Resultado da Homologação

2443 - DIESEL S 10 - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	185.000,0000 Litro	6,02	1.113.800,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2444 - DIESEL COMUM - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL - Valor Referência: 6,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	75.000,0000 Litro	6,02	450.750,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2445 - OLEO HIDRA. K-68 BALDE COM 20 LTS - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL - Valor Referência: 360,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	25.0000 Balde	252,00	6.300,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2446 - OLEO LUB. SAE 10W40 BALDE COM 20 LTS - Oleo lubrif. 10w40 - 20Lts - Valor Referência: 644,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ELETRO PECAS LTDA	Oleo lubrif. 10w40 - 20Lts	35.0000 Balde	622,99	18.304,65	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2447 - OLEO LUB. SEMI-SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL - Valor Referência: 35,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	440.0000 Litro	79,00	3.480,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2448 - GASOLINA COMUM - Ale - Valor Referência: 6,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALTO POSTO SERRANO EIRELI	Ale	170.000,0000 Litro	5,79	984.300,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM

2449 - OLEO LUB. SAE 15W40 BALDE COM 20 LTS. - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL - Valor Referência: 565,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI	CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL	27.0000 Balde	407,80	12.329,00	Homologado em 26/04/2024 13:08:26 Por: JESSICA LOURNE DE ASSIS AMORIM



283

2

JESSICA LOURDES DE ASSIS ALCANTARA
Autorizada Competente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº 047/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora Pública deste Município de Almino Afonso, cumprindo as formalidades da Lei nº 14.133/21, do Decreto Federal 11.462/2023, e do Decreto Municipal nº 007/2024, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 25 de abril de 2024, em favor das licitantes: **ELETO PECAS LTDA** – venceu o item código 2446 no valor total de **R\$ 18.304,65**, **NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA** – venceu os itens código 2443, 2444, 2445, 2447 e 2449 – no valor total dos itens **R\$ 1.651.649,00**, e **AUTO POSTO SERRANO LTDA** – venceu o item código 2448 – no valor total de **R\$ 984.300,00**, o valor total de todos os itens **R\$ 2.654.253,65** (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Almino Afonso/RN, em 26 de abril de 2024.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:E93D7360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, com sede na Praça Aurino Carlos, 62, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 002/2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município.

Fornecedor: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS LTDA – EP						
CNPJ: 08.641.978/0001-44						
Representante: KEYLLA STEFANY FERNANDES COSTA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
2443	DIESEL S 10	Dislub	Lts	195.000	6,02	1.173.900,00
2444	DIESEL COMUM	Dislub	Lts	75.000	6,01	450.750,00
2445	OLEO HIDRA K-68 BALDE C/20 LITROS	Dulub	Balde	25	252,00	6.300,00
2447	OLEO LUB SEMI – SINTETICO - SAE 10W40 CARRO FLEX	Texaco	Lts	440	19,00	8.360,00
2449	OLEO LUB SAE 15W40 BALDE C/ 20 LITROS	Ursa	Balde	27	457,00	12.339,00
TOTAL GERAL						1.651.649,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



236

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365

365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



287

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



288

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Município, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:



289

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.



320

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALMINO AFONSO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Almino Afonso/RN, 06 de maio de 2024


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN
CONTRATANTE


NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CONTRATADO(A)



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, com sede na Praça Aurino Carlos, 62, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 002/2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município.

Fornecedor: AUTO POSTO SERRANO LTDA						
CNPJ: 06.699.131/0001-95						
Representante: MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
2448	GASOLINA COMUM	Ale	Lts	170.000	5,79	984.300,00
TOTAL GERAL						984.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PROCESSO Nº 002/2024
222
10/02/24

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sites oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga.

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times I - (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
nº 293
12/05/2021

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almirão Afonso-RN

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.700-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- Por iniciativa do Município, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- Automaticamente
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº 226

05/05/2024

Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000

CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Almino Afonso/RN, 05 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN
CONTRATANTE

Marijellyncha Rosa Dantas Forte de Holanda
AUTO POSTO SERRANO LTDA
CONTRATADO(A)



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 06 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, com sede na Praça Aurino Carlos, 62, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no SRP - PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 002/2024, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal deste município.

Fornecedor: ELETRO PEÇAS LTDA – EPP						
CNPJ: 08.286.262/0001-76						
Representante: KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
2446	OLEO LUB SAE 10W40 BALDE C/20 LTS	Karter	Balde	35	522,99	18.304,65
TOTAL GERAL						18.304,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



228

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/21, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sites oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024 administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da Entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento.



306
JP

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa do Município, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não vim ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

301
[Signature]

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com a Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto da Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete a se cumprir as obrigações constante no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2024 - PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ALMINO AFONSO, com exclusão de qualquer outro.



302

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
Praça Aurino Carlos, 62 — Centro — 59.760-000
CNPJ(MF): 08.348.997/0001-87 - Almino Afonso-RN

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Almino Afonso/RN, 06 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN
CONTRATANTE

ELETRO PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATADO(A)